

## **II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.<sup>a</sup> (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

### **Reunião n.º 8**

(Sem revisão final)

3 de abril de 2019

(17h21 – 22h13)

### **Ordem do dia:**

Audição do Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira (ex-Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos)

**Presidente da Comissão:** Luís Leite Ramos

### **Deputados oradores:**

Duarte Alves (PCP)

Fernando Virgílio Macedo (PSD)

Constança Urbano de Sousa (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Ana Rita Bessa (CDS-PP)

Conceição Bessa Ruão (PSD)

João Paulo Correia (PS)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início a mais uma audição.

*Eram 17 horas e 21 minutos.*

Cumprimento o Prof. Eduardo Paz Ferreira, ex-Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, a quem agradeço a presença nesta II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Gostaria de lembrar, aliás, como tenho feito em todas as audições, que esta Comissão de Inquérito tem como objeto, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano de 2000 e também a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, fiscalização e auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos governos, bem como dos supervisores financeiros.

Gostaria ainda de relembrar que, à luz do regime jurídico que enquadra as comissões parlamentares de inquérito, estas comissões têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e são instrumentos qualificados do controlo parlamentar, na recolha de informação e no esclarecimento de factos, através dos quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

De acordo com o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Prof. Eduardo Paz Ferreira, se assim o entender, poderá fazer uma intervenção inicial até 15 minutos; depois, haverá uma primeira ronda de 8 minutos, de pergunta e resposta, por grupo parlamentar, sendo que hoje caberá ao Partido Comunista Português iniciar esta ronda; a seguir,

haverá uma segunda ronda de 5 minutos, no mesmo modelo de pergunta e resposta; e, finalmente, haverá uma terceira ronda, em que cada Deputada ou Deputado, se assim o entenderem, poderão fazer uma pergunta até 2 minutos, havendo, no final, uma resposta global com o tempo equivalente.

Ainda segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito. A forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

O depoimento e a inquirição seguirão a grelha de tempos que referi anteriormente.

Refiro, também, que a audição será pública. No entanto, como também tenho lembrado em outras audições, se houver razões justificadas e justificáveis para que alguma resposta ou eventualmente alguma pergunta possa suscitar dúvidas quanto à preservação do direito de reserva ou de segredo, poderemos realizar uma ronda final, não pública, para que seja mantido e guardado esse mesmo segredo. Mas esta será sempre uma situação excecional e devidamente justificada, como disse.

Vamos, pois, dar início aos nossos trabalhos.

Para fazer uma intervenção inicial, tem a palavra o Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira** (ex-Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Permita-me uma questão prévia. Ouvei a referência aos 15 minutos para a intervenção inicial, mas, enfim, das audições a que assisti no Canal Parlamento, percebi que esses 15 minutos foram 35, 40 e coisas desse género.

Ora bem, eu não quereria contribuir para as longuíssimas horas que estas audições têm tido e para o desgaste que causará em VV. Ex.<sup>as</sup>, mas queria saber se posso contar com uma interpretação benigna, à qual tentarei corresponder, também, com alguma contenção.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que é mesmo essa a leitura. É uma interpretação benigna porque o tempo de que dispõe é indicativo, no sentido de permitir que nenhuma matéria fique por apurar e que os trabalhos não fiquem prejudicados por uma gestão do tempo extremamente rigorosa.

Portanto, poderá ter essa leitura e é assim que também tem acontecido ao longo das audições que já realizámos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo, naturalmente, por cumprimentar o Sr. Presidente da Comissão, os Srs. Vice-Presidentes, o Sr. Relator, os Srs. Deputados, os membros da Comissão e todos os demais presentes, e faço-o com respeito e consideração.

Considerando o objeto desta Comissão e os temas que têm estado a ser abordados e que aqui vão ser abordados hoje, permito-me pedir autorização para endereçar uma saudação especial a pessoas que têm sido totalmente esquecidas, que são os administradores, diretores, trabalhadores e colaboradores da Caixa que exerceram as suas funções com rigor, com dedicação e empenho profundos e que foram vitais para que a instituição — cuja história e missões, como bem sabem, estão no centro da economia e das finanças nacionais — não tenha conhecido piores momentos e que até nos anos de crise tenha apresentado resultados menos desfavoráveis do que o restante sistema financeiro.

Tenho um grande amigo que é um fiscalista, que trabalhava na administração tributária e que, a certa altura, face ao desagrado com que a opinião pública olhava para os trabalhadores dos impostos, escreveu um livro chamado *Não digam à minha Mãe que sou funcionário dos Impostos*.

Não gostaria que os funcionários da Caixa, esses que merecem o nosso respeito, se vissem também obrigados a pedir «não contem à minha mãe que somos funcionários da Caixa Geral de Depósitos».

Gostaria, pois, de fazer uma declaração que considero fundamental: por um lado, que é necessária a existência de um banco público, diria, em geral mas muito em especial num momento em que a generalidade dos bancos de relevo passaram a estar nas mãos de capitais estrangeiros; por outro lado, que é necessário que a banca tenha uma gestão competente e íntegra e que existam mecanismos de fiscalização e supervisão de excelência.

Coloca-se, por vezes, a questão de saber se a circunstância de estarmos perante um banco público deve levar a regras diferentes dos bancos privados. É um tema que é debatido em várias ordens jurídicas, mas em Portugal não tem sido muito. Há, por exemplo, um artigo muito recente de Ana Perestrelo de Oliveira intitulado «Governo dos bancos públicos: autonomia de gestão e limites da influência do Estado» que defende uma teoria sobre a proximidade da gestão entre os bancos públicos e privados, porque as regras de supervisão dos bancos privados devem garantir o bem-estar público e, por isso, as regras que se aplicam aos bancos públicos não são, no essencial, diferentes. Naturalmente que há aspetos muito diferentes: o facto de ser um acionista único diminui muito a tensão entre os acionistas e os conflitos de interesses e também exige uma escolha muito mais rigorosa dos objetivos do banco.

Queria formular o compromisso de contribuir, no limite das minhas capacidades, para o bom êxito dos trabalhos desta Comissão Parlamentar,

embora tenha de sublinhar que estão aqui em causa acontecimentos ocorridos há muito tempo.

Eu apresentei à Caixa, muito atempadamente, um pedido para que me fossem fornecidos documentos que não estavam em meu poder — não tenho ligação à Caixa há vários, nem aos meus ex-colegas de trabalho, que, ainda assim, muito me ajudaram —, tendo o meu pedido sido parcialmente atendido, mas só parcialmente, e depois completado com a menção de que me dariam um dia e um computador para procurar o que estava em falta.

Ora bem, não tenho grande vocação informática e, portanto, é-me difícil mexer num computador para procurar esta informação e, digamos, não sei se tenho um dia para dispor e também não sei se é suficiente para a informação que eu procurava.

Entendamos: naturalmente que não guardo memória de datas e de centenas de relatórios, de cartas, de resumos de reuniões em que tive intervenção e o insuficiente e descuidado relatório da auditoria que está na origem desta Comissão, ao qual tive acesso, como toda a gente que o quiser, não favorece a reconstituição dos factos, incorrendo até numa contradição grave em relação à intervenção dos órgãos de fiscalização durante o período contemplado, o que veremos mais adiante.

Não obstante estas limitações, a minha preocupação essencial é a de não responder sistematicamente aos Srs. Deputados dizendo que não me lembro, que não me recordo ou que não estava lá. Nunca direi que não estava lá a menos que essa afirmação seja factualmente rigorosa e só direi que não me recordo quando for de todo impossível pronunciar-me ou por recurso à minha memória ou à documentação que tenho em meu poder.

Como sabem, o meu exercício em funções de fiscalização na Caixa Geral de Depósitos foi bastante longo — foram oito anos — e cobre, portanto, uma parte significativa do inquérito que agora está a decorrer.

Exerci três mandatos como Presidente do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria, com três diferentes Conselhos de Administração, presididos, respetivamente, por Carlos Santos Ferreira, Fernando Faria de Oliveira e, por fim, José de Matos, tendo como *chairman* Álvaro Nascimento.

Fui eleito para o primeiro mandato por proposta do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças Carlos Costa Pina e para o segundo e terceiro pela Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças Maria Luís Albuquerque.

No primeiro mandato, este período de trabalho com o Dr. Carlos Santos Ferreira foi muito curto, cerca de seis meses, de maio a dezembro de 2007, e seria, portanto, depois, no mandato do Conselho de Administração seguinte com o Eng.º Faria de Oliveira que haveria espaço para um diálogo mais permanente e mais eficaz.

Ora bem, no cargo de Presidente do Conselho Fiscal, assim como no de Presidente da Comissão de Auditoria, tive o privilégio de partilhar o trabalho com pessoas de uma invulgar sabedoria e valia intelectual.

No primeiro mandato, e único, no Conselho Fiscal, de 2007 a 2010, tive como vogais o então Diretor-Geral do Tesouro e Finanças e antigo chefe de gabinete do Ministro das Finanças, Dr. José Castel-Branco, e a Dr.ª Rosa Sá, que tinha sido, entre 2000 e 2007, administradora principal e chefe de unidade do Organismo Europeu de Luta Antifraude, OLAF, da Comissão Europeia, e antes, entre 1997 e 2000, responsável do núcleo de assessoria técnica da Procuradoria-Geral da República, cuja missão consistia em assegurar ao Ministério Público o apoio à luta à criminalidade económica, que dava os primeiros passos sérios.

Mais tarde, depois de sair do Conselho Fiscal, a Dr.ª Rosa Sá seria convidada pelo Ministro Paulo Macedo para a unidade de luta de contra a fraude no Ministério da Saúde.

A Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá teve a atenção de vir comigo hoje, o que muito lhe agradeço, assim como todo o excelente trabalho e ajuda que me deu ao longo desses anos.

Eram, portanto, pessoas com um vasto e adequado currículo profissional.

Em 2010, o Dr. José Castel-Branco foi substituído porque entretanto mudou de cargo. Acharam por bem substituí-lo por um novo diretor-geral, o Dr. Pedro Felício.

Portanto, neste período de 2007 a 2011, como já sabem, porque tiveram cá ontem a participação do Dr. Manuel de Oliveira Rego, que já avançou muito desse material, a fiscalização competia ao Conselho Fiscal, a que presidi, e a uma sociedade de revisores oficiais de contas, que foi neste período a Sociedade Oliveira Rego, que já desempenhara anteriormente as funções de fiscal único da Caixa.

Antes que esta questão do modelo de fiscalização e do modelo de *governance* da Caixa começasse a agitar-se e a trazer novas orientações, no quadro do Conselho Fiscal, e sobretudo graças à Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá, procurámos, designadamente na sequência do escândalo da Enron e daquilo que se ia passando no estrangeiro, mas também dos trabalhos do Instituto Português de Corporate Governance, na altura presidido pelo Dr. Rui Vilar, ir aproximando mais este modelo de fiscalização daquilo que é o modelo de *governance* assente numa auditoria e que é, digamos, um modelo substancialmente diferente.

Nas atas do Conselho Fiscal podem encontrar, aliás, algumas reflexões, alguns documentos de reflexão. É o caso da ata n.º 10/9, de 16 de novembro, em que está explicitado este pensamento preliminar do Conselho Fiscal.

Também os relatórios trimestrais — como sabem, já eram entregues à tutela — refletem esta preocupação em avançar com novas ideias, em



sugerir novos modelos. E, portanto, quando surge o Aviso n.º 5/2008, do Banco de Portugal, ele cria um modelo de fiscalização que, de alguma forma, era um modelo que estava em sintonia com aquilo que nos parecia ser adequado. Mas, realmente, a evolução para um modelo de *governance* assente na auditoria só vai ocorrer em 2011, quando é substituído o Conselho Fiscal.

A Comissão de Auditoria tinha em comum com o Conselho Fiscal o facto de serem três membros e, uma vez mais, digamos, companheiros de excelência.

No primeiro mandato da Comissão de Auditoria, trabalhei com dois vogais que são duas personalidades muito conhecidas: Pedro Rebelo de Sousa, advogado e uma pessoa com larga experiência bancária; e Álvaro Nascimento, professor de finanças da Faculdade de Economia e de Gestão da Universidade Católica do Porto e seu diretor.

No segundo mandato, os meus companheiros seriam o Daniel Traça, então diretor-adjunto da Nova School of Business e, atualmente, diretor daquele grande projeto em Carcavelos que nos coloca outra vez à beira das ondas e do poder avançar pelo mundo fora, e Pedro Falcão, então diretor do MBA Executivo do ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), posteriormente professor de economia do ISCTE Business School.

Quis aqui marcar estes dois modelos de fiscalização e a cronologia deste dois modelos de fiscalização porque são relativamente diferentes, embora não tanto como se poderia pensar, sobretudo à luz da interpretação que fizemos. O Conselho Fiscal corresponde a uma figura muito tradicional no direito comercial português e no sistema financeiro português. Mas atenção ao seguinte: o Conselho Fiscal não é a única ou sequer a primeira instância de controlo; a função de controlo está ínsita às funções do próprio Conselho de Administração, cujos membros, estejam ou não no exercício

de funções executivas delegadas, devem exercer uma vigilância de atuação dos seus pares.

Quanto ao Conselho Fiscal, importa distinguir competências de ordem geral e competências específicas.

Quanto às primeiras, temos, designadamente, a fiscalização da sociedade, a vigilância pela observância da lei e do contrato de sociedade e a fiscalização da eficácia da gestão de risco do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria.

E, depois, outras competências do Conselho Fiscal têm um carácter mais específico: a verificação da regularidade dos livros, a verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas, a verificação da compatibilidade das políticas contabilísticas e dos critérios volumétricos adotados pela sociedade, a fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira, a fiscalização da revisão de contas.

Podia, enfim, ainda acrescentar mais algumas competências. A benefício da tal celeridade que gostaria de imprimir e que vejo que não estou a ser muito capaz, entre deixar menos informação do que queria ou pedir-vos mais este esforço vou pelo segundo caminho, pedindo a vossa compreensão.

O Conselho Fiscal era responsável, basicamente, pela elaboração de três documentos fundamentais. E isto é muito importante porque estão a surgir dúvidas sobre quem enviava o quê a quem. Ora bem, nós elaborávamos um relatório trimestral que era dirigido ao acionista; enviávamos um relatório anual sobre o sistema de controlo interno ao Banco de Portugal, portanto, ao órgão de supervisão; e, também, o parecer sobre o relatório e contas anual da sociedade.

Importa ver, aqui, que é praticamente pacífico, na doutrina portuguesa, que a vigilância exercida pelo Conselho Fiscal é, essencialmente, uma função de fiscalização da legalidade e da regularidade

e não um controlo de mérito. Isto é, o Conselho Fiscal não tem de apreciar a bondade das concretas operações à luz de critérios económicos e financeiros gerais.

Paulo Cambra, por exemplo, recorda que os membros dos órgãos de fiscalização não tomam decisões empresariais, não fazem uso de critérios de racionalidade empresarial, utilizando apenas critérios de legalidade, pelo que, nessa medida, se encontram excluídos do campo de aplicação do *business judgment rule*, com ressalva das hipóteses em que venham a praticar atos paradministrativos, como a contratação de peritos, como sabem, fizemo-lo, já fora do núcleo da atividade fiscalizadora.

E, mesmo quem admite que a atuação do Conselho Fiscal pode incidir sobre operações concretas, não deixa de vincar o seu teor tendencialmente formal e periódico. É o caso, por exemplo, de Paulo Olavo Cunha, para quem o Conselho Fiscal faz, e passo a citar, «um controlo político de verificação, em concreto, dos negócios sociais, designadamente de aferição periódica da regularidade dos mesmos», adiantando, no entanto, que «no plano nuclear, o Conselho Fiscal tem por missão controlar a administração da sociedade, no que respeita a legalidade da respetiva atuação, e verificar com detalhe documentos e critérios elaborados e utilizados pela administração, de entre as inúmeras funções que hoje tem».

Segundo aspeto, o poder funcional de monitorização do sistema de controlo interno mais não é do que a concretização das obrigações de fiscalização da sociedade e de vigilância pela observância da lei e do contrato de sociedade.

Em terceiro lugar, sobre o Conselho Fiscal não impede um dever de assegurar uma condução da atividade societária regular e conforme com a ordem jurídica. O sentido último do dever de vigilância do Conselho Fiscal é o de um dever de controlo. Este dever de controlo é, fundamentalmente, um controlo de sistema, incidindo sobre a correção da estratégia e das

políticas de governo da sociedade, à luz dos princípios vigentes e não sobre atos singulares, menos ainda sobre a sua conveniência ou os riscos que lhes estão subjacentes.

Por fim, sublinho a ausência de competência de fiscalização preventiva do Conselho Fiscal. Ouço, por vezes, interrogar porque é que os órgãos de fiscalização não impediram certas operações. Não impediram porque não podiam impedir. Talvez o pudessem em face da ordem jurídica alemã, não o podem na portuguesa, que é um modelo de fiscalização *ex post*. Ou seja, a intervenção deve cingir-se à obtenção de informação ou reporte inter e intraorgânico e, bem assim, à adoção de medidas tendentes a fazer cessar desconformidades ou a conter e mitigar os riscos em cada caso associados às irregularidades.

Quanto ao acesso a informação, é certo que a lei societária geral atribui aos membros do Conselho Fiscal, singular e coletivamente, o direito a aceder diretamente à informação junto de terceiros, colaboradores internos ou externos à sociedade, ou de entidades que interagem com a sociedade. Mas é igualmente certo que a primeira e principal fonte de informação do Conselho Fiscal é o Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é um órgão externo à gestão. Não está naturalmente vocacionado para recolher toda a informação que seja relevante para o exercício das funções do Conselho de Administração. Daí que se deve entender que os pedidos de informação do Conselho Fiscal devam ser dirigidos, em primeira mão, ao Conselho de Administração, mas nada impede o Conselho Fiscal de se dirigir a serviços da empresa no sentido de obter a informação destes serviços.

Se verificarem as atas do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria, verão, aliás — quase posso garantir —, que não houve nenhum serviço da Caixa com o qual o Conselho Fiscal ou a Comissão de Auditoria

não se reunissem para procurar detetar quais eram as dificuldades e os problemas que existiam.

*Pausa.*

Vou saltar partes da minha intervenção, sendo que, depois, talvez possamos voltar atrás.

Mas há uma questão que é muito importante, que é a de saber, no que toca aos deveres de intervenção ou reação dos membros do Conselho Fiscal, que o primeiro aspeto a sublinhar é o da exigência de reporte das situações de incumprimento ou irregularidade a cinco entidades: à administração e aos sócios, neste caso ao acionista único; ao revisor oficial de contas, por carta registada, de todos os factos que revelem dificuldades na prossecução normal do objeto social; ao Banco de Portugal, de quaisquer irregularidades que preencham os pressupostos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 116.º-Z do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras; e ao Ministério Público, dos factos delituosos de que tiverem conhecimento no desempenho das suas funções e que constituam crime público.

Quanto a outras funções corretivas ou interventivas, cumpre assinalar que o Conselho carece de competência para corrigir direta e imediatamente as irregularidades. Apenas pode assumir medidas destinadas a assegurar que as mesmas sejam corrigidas, seja pela administração, seja pela assembleia geral — daí a utilidade dos relatórios, daí a utilidade do parecer.

Há aqui, portanto, um dever de articulação e cooperação que se procura levar por diante, dentro de um pressuposto de cooperação leal entre os órgãos de sociedade. Se existe sempre, ou não, terá de se ver caso a caso em cada sociedade.

E, assim, digamos, funciona o Conselho Fiscal.

O modelo de Comissão de Auditoria não é profundamente diferente do Conselho Fiscal, sobretudo na forma que já dávamos aos nossos poderes. A grande diferença é que, aqui, os membros da Comissão de Auditoria são também administradores não executivos, o que lhes permite, por um lado, acesso a uma informação muito maior, embora, na prática, possa por vezes dar lugar a algumas dificuldades de diálogo entre a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria, uma vez que a Comissão Executiva considere que já forneceu informação que chegasse ao Conselho de Administração.

Meu Deus, isto é pior do que aquelas aulas em que vemos, desesperadamente, correr o tempo, portanto, saltamos...

*Pausa.*

Bom, com certeza que voltarei a algum deste material — a esta minha intervenção inicial — que aqui está. Espero eu, para que não tenha sido trabalho muito inútil!

Embora a Caixa, à semelhança do que era normal nas sociedades portuguesas, designadamente no sistema financeiro, se orientasse no sentido de consagrar um modelo de Conselho Fiscal primeiro, atuou sempre nos tais pedidos de informação, trabalho que foi, depois, prosseguido pela Comissão de Auditoria.

Será possível encontrar muitos exemplos de cartas dirigidas pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria ao Conselho de Administração. A título meramente exemplificativo, sinalizo uma comunicação ao Conselho de Administração de 26 de maio de 2008, pedindo esclarecimentos sobre financiamentos que estavam com uma garantia de crédito já abaixo, à qual o Conselho de Administração respondeu muito rapidamente e muito corretamente. Esta foi uma

característica geral do período de trabalho conjunto com o Conselho de Administração do Eng.º Faria de Oliveira, que manteve um diálogo muito constante com o Conselho Fiscal e trocou, muitas vezes, informações.

Depois, vamos ao aviso do Banco de Portugal, de 5 de julho de 2008, e aos subsequentes avisos, mas muito disso já estava a ser feito e, digamos, aperfeiçoámos extremamente. No primeiro relatório que foi feito, que é um relatório normalmente entregue em julho, mas que, nesse ano, como o aviso tinha saído muito tarde, pôde ser entregue até ao fim de dezembro de 2008... E aqui surge um problema: se tiverem presente a auditoria da Ernst & Young — não sou capaz de dizer como se diz agora, definitivamente sou de uma geração francófona, de maneira que estas versões mais inglesas... —, a certa altura, encontra-se na página 103 uma declaração espantosa, que não se consegue perceber, uma declaração de ataque aos órgãos de fiscalização, também não se percebe a quais, nem a que período de tempo. Ora bem, onde fui eu apanhar isto? A Ernst & Young foi ao nosso relatório sobre o controlo interno, no qual começámos por dizer que íamos seguir determinadas medidas. Eles puseram isto e, a seguir, escreveram «portanto não exerceram a fiscalização».

Ora, acontece que a sequência da frase que é daí retirada e que lhes permite tirar essa conclusão são oito anexos que seguem as mais variadas zonas da Caixa e que detetam 150 deficiências de controlo interno com diferentes graus de risco — baixo, médio, alto —, mas isto não está no relatório da Ernst & Young. No que toca ao sistema de gestão de riscos, por exemplo, foram identificados 49 riscos; no que toca à auditoria interna, 16 riscos; na Função Compliance, 29 riscos; no sistema de informação, 23 riscos; no crédito à habitação e economia, 23 riscos; na gestão de reclamações, 10 riscos. Ora, atirada para o ar, aquela frase, sem datas, sem nada, enfim não consigo perceber quais os seus objetivos, nem as razões de ser.

Esta preocupação de identificar os riscos existentes no relatório sobre o sistema de controlo foi prosseguindo nos vários relatórios. Por exemplo, se olharem para o relatório da Comissão de Auditoria, referente ao quarto trimestre de 2015, verão que há um estudo sobre a evolução do sistema de controlo interno e posso dizer que, apesar de tudo, foram melhorando muitos dos riscos assinalados. Também foram melhorando, apesar de tudo, porque foram surgindo muitas inspeções ordenadas pelo Banco de Portugal e porque os serviços, naturalmente, fizeram um esforço de brio para melhorar o seu trabalho.

Queria, portanto, dizer que sempre que houve que assinalar deficiências o fizemos ou dirigimos estes avisos a quem devíamos dirigir e que, apesar de tudo, as coisas foram correndo razoavelmente.

Permitam-me manifestar que, para além das várias vezes que tive de colocar questões em tom mais ou menos, nunca agreste, interrogativo, como tinha de ser, por definição, à administração do Eng.º Faria de Oliveira, as coisas correram sempre excelentemente e com uma grande vontade de ultrapassar a situação por parte da administração.

Algo importante a notar é que o Conselho Fiscal tinha três membros, que já identifiquei, e não tinha mais nenhum apoio técnico. Hoje em dia, felizmente, a Caixa tem muitos técnicos a apoiarem os dois órgãos — Conselho Fiscal e Comissão de Auditoria — e tem mesmo algo que se chama «núcleo» ou «direção de suporte corporativo», onde está um conjunto qualificadíssimo de técnicos, e conheço alguns deles, que apoiam o trabalho destas áreas. Nós trabalhávamos sozinhos ou, então, o que nos restava era contratar peritos que nos apoiassem. Como já sabem, a nossa opção — creio que, hoje, estarão todos de acordo que foi uma boa opção — foi a Sociedade Oliveira Rego, que trabalhou connosco com grande qualidade e lealdade.



Depois, tínhamos o Dr. João Dias Garcia, que vão ouvir amanhã, se não estou em erro, que era o Secretário da Sociedade e que fazia ali uma espécie de *part-time*, isto é, uma pequena tarefa no conjunto enorme de trabalho que tinha.

O Dr. Dias Garcia secretariava as sessões e fazia umas atas que, como terão visto, são atas, em geral, muito sucintas. Não sei se conhecem as atas todas, mas, na ponta final, essas atas deixam de ser tão sucintas, porque, por influência do Banco Central Europeu, se exigiu que estas passassem a ser mais detalhadas e dessem expressão aos conflitos que tivessem surgido na reunião, etc.

Portanto, calculo o que o pobre Dr. Dias Garcia sofreu para reproduzir, por exemplo, uma discussão que tive com a chefe de missão do Banco Central Europeu, uma senhora croata, cujo nome não me lembro, e que não tinha qualquer ideia do Direito português. Ela insistia que a Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos fizesse coisas que lhe estavam totalmente vedadas pela lei portuguesa, por exemplo auditar as outras sociedades-membros do grupo. Não havia nada a fazer, pois a senhora dizia «não, mas eu quero!» e eu dizia: «não, eu não posso!». Portanto, acharão graça, com certeza, a uns momentos mais picarescos nessas atas. Em geral, são atas, digamos, sucintas — era esta a preocupação do Dr. Dias Garcia, assente nas orientações do Conselho de Administração —, em que ficaram todas as deliberações e, quem quisesse fazer declarações, fazia declarações para a ata que ficavam anexas.

Sr. Presidente, as minhas desculpas, mas estou mesmo quase a acabar.

Tenho muita pena que o Dr. João Dias Garcia se tenha aposentado. Ele ainda tinha muito para dar à Caixa. É um funcionário de excelência, um homem de excelência, como verão amanhã.

Na Comissão de Auditoria, depois, continuámos na mesma situação: três elementos. A experiência já me dizia que as pessoas para contratar eram da Sociedade Oliveira Rego, contratei-os de novo e, entretanto, o Prof. Rui de Carvalho, uma pessoa de grande simpatia e disponibilidade, também aparecia por lá para nos ajudar, mas sem qualquer estatuto fixo. Foram anunciadas várias vezes — e estão nas atas — decisões para contratar um núcleo de apoio que, no entanto, nunca apareceu.

Mesmo para não me prolongar, devo dizer que, no final, e em sequência das imposições do Banco Europeu, foi pedida à Comissão de Auditoria uma análise sobre os órgãos de gestão, uma análise coletiva sobre o trabalho de cada órgão de gestão e algo ainda mais delicado que foi uma análise individualizada dos próprios membros do Conselho de Auditoria. Pareceu-nos que o melhor seria entregar este trabalho a um auditor e, depois de um concurso, foi entregue a um auditor chamado AMRO, muito especializado em *headhunters* neste tipo de trabalho, que produziu um relatório que está à vossa disposição. Neste relatório, faz-se uma apreciação que me ajuda a pensar que terminei as minhas funções em estado de grande tranquilidade e com a noção de que, apesar de todos os constrangimentos, cumprira com o rigor e a exigência expectáveis num serviço público.

As minhas desculpas, de novo, por me ter alongado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Prof. Eduardo Paz Ferreira.

Vamos, então, dar início às intervenções dos diferentes grupos parlamentares. A primeira intervenção cabe ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Prof. Eduardo Paz Ferreira.

A primeira pergunta que queria fazer é a seguinte: nas funções que desempenhou no Conselho Fiscal e, depois, na Comissão de Auditoria, tinha acesso a todas as informações que solicitava ou alguma vez houve informação que tivesse solicitado e que não lhe tivesse chegado?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A minha convicção é a de que tive sempre acesso às informações. Houve, talvez, um período em que as coisas foram um pouco mais difíceis, que corresponde ao primeiro mandato do Dr. José de Matos, que tinha a tal ideia de que a Comissão de Auditoria não era muito importante na estrutura da Caixa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pode confirmar apenas em que anos isso aconteceu?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ora bem, em 2010, em 2015. Quando digo isso, não o digo no sentido de tal ter acontecido de forma sistemática e de a informação ter sido recusada, mas era mais difícil o fluxo. Houve, também, anteriormente, um período, ainda na administração do Eng.º Faria de Oliveira, em que o Dr. Norberto Rosa, que era o nosso interlocutor fundamental, foi deslocado para o BPN. Portanto, aí também houve alguma perturbação na velocidade de resposta.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Queria perguntar-lhe em que é que se traduzia em concreto essa dificuldade em obter informação. Que documentos foram solicitados e não foram entregues à Comissão de Auditoria?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, não há documentos fundamentais, até pela seguinte razão: os documentos fundamentais acabam, por um lado, por ir ao Conselho de Administração, onde nós estávamos; por outro lado, acabam no relatório e contas anual. Portanto, as coisas compunham-se. Por vezes, por exemplo, acontecia pedirmos que nos fossem fornecidas as atas das comissões executivas e isso era difícil.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ainda assim, com a informação de que dispunha, que mesmo assim era alargada, queremos perguntar-lhe se encontrou as mesmas situações...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não quero queixar-me e não quero dizer que não tinha informação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito bem.

Então, tinha informação que lhe permitia encontrar as situações descritas neste relatório da EY, nomeadamente créditos concedidos sem parecer de risco, créditos concedidos com parecer de risco desfavorável... Tinha conhecimento destas situações?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, e assinalava-o, por vezes, nos relatórios trimestrais, onde estão referidas muitas dessas situações.

Devo dizer que, embora já tenha percebido que há alguma controvérsia em torno disto, do meu ponto de vista, juridicamente, o parecer da comissão de risco não é vinculativo. O facto de a comissão de risco dar um parecer num certo sentido não obriga o conselho a segui-lo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, tinha conhecimento destas situações em que havia parecer de risco desfavorável e condicionado e em que as condições que estavam no parecer não eram cumpridas. Isto era do seu conhecimento e, portanto, fazia uma avaliação destas situações.

Que avaliação é que tinham desta realidade que conheciam?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Por um lado, transmitíamos essa realidade à tutela, para que ela a avaliasse... É que, repare, há aqui uma questão: o conselho de risco é um conselho da empresa, digamos, de quadros da empresa, aos quais podem escapar considerações de ordem económica geral ou de ordem política — na medida em que elas existam e sejam legítimas — que justifiquem que o conselho tenha uma posição diferente, porque teve acesso a informação à qual o conselho de risco não teve acesso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, mas hoje sabemos que os pareceres de risco indicavam que aquelas operações não cumpriam os critérios que estavam definidos e, depois, geraram as imparidades que agora conhecemos e com as quais estamos todos a ser confrontados. Portanto, é bom saber que alguém na Caixa tinha conhecimento disto, na altura.

O senhor já disse que reportava à tutela, mas queria que me dissesse, em concreto, a que ministros reportou e se também reportou ao Banco de Portugal esta situação.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A todos os ministros e ao Banco de Portugal, no parecer sobre o relatório e contas da sociedade.

Agora, o que o Sr. Deputado Paulo Alves diz é exato...

O Sr. **Presidente**: — Duarte Alves.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Desculpe lá! Foi por causa do Deputado Paulo Sá... Peço-lhe imensa desculpa!...

O que o Sr. Deputado Duarte Alves diz é exato. É verdade que muitas dessas operações deram mau resultado; mas algumas não deram e noutras não houve essa situação e também deram mau resultado.

É muito fácil hoje dizermos: «Isto correu mal.» Naquela altura, não era tão fácil, até porque não podemos esquecer que, em muitos casos, estamos em anos de euforia bancária total, em que os bancos correm atrás dos clientes — por vezes, correm muito mal. Mas, sem querer com isto dizer que não haja necessidade de maior rigor na concessão de crédito, é compreensível que possa haver esta... Quer dizer, não havia os dados que temos hoje.

Aliás, se me permite, sem querer repetir coisas que o Dr. Oliveira Rego vos disse ontem, houve, por exemplo, uma operação com Espanha que foi aquilo a que se chama «um azar terrível». O produto dependia totalmente de cotações nos mercados internacionais, as cotações evoluíram desfavoravelmente, a administração da empresa espanhola, associada a isso, portou-se mal relativamente às obrigações que tinha com a Caixa... E pronto, isso deu muito mau resultado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É verdade que não se pode ver tudo na altura, mas, em 2011, o senhor, ou melhor, a Comissão de Auditoria já tinha uma informação do auditor externo que identificava os créditos garantidos por ações para os grupos Berardo, Goes Ferreira e Investifino como um dos principais riscos. Isto estava na informação que já tinham do auditor externo.

Nessa mesma informação, eram referidas outras nove operações em que havia incumprimentos dos rácios contratuais e em que as garantias tinham deixado de cobrir a exposição. Portanto, havia informação de que esse era um dos principais fatores de risco, na altura.

Ainda antes disso, em agosto de 2011, também tinham um relatório da Comissão de Auditoria em que se referia o relatório de imparidade, com referência a 31 de dezembro de 2010, que evidenciava insuficiências de provisões contabilísticas para o segmento de empresas.

Portanto, os senhores, já em 2011, tinham um conjunto de informação disponível, aliás, mesmo nas atas, sucintas que eram, essa questão estava expressa, pelo que havia esse conhecimento, que, como disse, transmitiu aos vários ministros. Aquilo que lhe pergunto é se houve uma reação da parte da tutela ou se notaram alguma atitude da parte dos vários ministros, no sentido de resolver estes riscos, que identificavam como importantes para a Caixa.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É difícil dar uma resposta totalmente segura sobre isto. Eu diria que não há uma resposta muito evidente da parte dos Governos, que teriam, na maior parte dos casos, uma ideia de deixar isto correr, a ver se se aguentava. Pronto.

Queria até dizer-lhe o seguinte: estes riscos que está a referir em relação à Comissão de Auditoria, no período em que também começa a haver os tais inquéritos transversais do Banco de Portugal, já tinham sido identificados por nós, no Conselho Fiscal, muito antes, em 2007, por exemplo. Em 2008, dirigi uma carta ao Eng.º Faria de Oliveira sobre vários casos, em que se incluíam, justamente, alguns dos que o Sr. Deputado citou, e ele respondeu-me que estava a procurar repor os níveis de garantia. Enfim...

Aliás, se me permite, na minha carta, que é enviada justamente a propósito do parecer sobre o sistema de controlo interno da Caixa Geral de Depósitos, venho solicitar um conjunto de esclarecimentos adicionais sobre os resultados reportados na referida atualização, nomeadamente quanto ao facto de existirem processos em que a taxa de cobertura é inferior à contratada, sendo em alguns casos inferior a 100%, existirem empréstimos que não evidenciam amortizações desde a data da contratação ou cujo montante em dívida aumentou no período de 22 de janeiro a 22 de abril do corrente ano — portanto, do ano de 2008 —, ou não ter sido determinado aprovado o rácio de cobertura para uma outra empresa que não era nenhuma dessas que citou e que não era uma grande preocupação.

A isto, o Sr. Eng.º Faria de Oliveira respondeu...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Desculpe, de quando é essa carta e de quando é a resposta? Isso tem algum interesse.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A minha carta é de 26 de maio de 2008 e a resposta é de 4 de junho de 2008.

Nos relatórios trimestrais deste período, existem vários quadros. Há pouco, falando com os Srs. Deputados, disseram-me que não tinham ainda a matéria do Conselho Fiscal, só tinham da Comissão de Auditoria. Não sei se isso é exato...

*Vozes impercetíveis.*

Pois. Também fiz a minha pequena queixa sobre a informação que a Caixa me dava, mas percebo que a vossa seja maior! Também percebo que a Caixa esteja inundada de pedidos e tal, porque o número de pessoas que foram apontadas como podendo vir a esta Comissão é elevadíssimo e,



como muitas vezes as pessoas não têm o material, vão todas lá pedi-lo. Portanto, posso perceber que isso aconteça.

Mas, se virem estes relatórios trimestrais do Conselho Fiscal, há toda uma série de quadros em que os empréstimos estão identificados por grupos económicos e com a situação do nível de garantias.

O Eng.º Faria de Oliveira, nesta carta de resposta, diz-me que, em todas as situações referidas nos parágrafos anteriores, estão em curso processos conducentes à regularização do incumprimento contratual dos rácios de cobertura. Esclarece-se ainda que em nenhum dos casos referidos existe qualquer tipo de incumprimento ou qualquer obrigação pecuniária, seja ela de capital, seja ela de juros ou encargos.

Bom, isto é uma resposta de junho de 2008. Provavelmente, tornou-se bastante pior nos anos subsequentes, mas fomos sempre procurando, justamente, trazer todos estes elementos para a discussão.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já agora, perguntava-lhe se podia facultar à Comissão essas cartas e outras do mesmo género que tenha, porque esta Comissão tem todo o interesse em ter acesso à correspondência entre a Comissão de Auditoria e a Administração.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, preciso da vossa ajuda, no sentido em que vinha completamente com essa disposição de deixar esta carta. Mas, depois, alguém me alertou para o facto de não o poder fazer, porque violava o sigilo bancário, nos termos da última alteração que tinha existido sobre isso.

Não sei qual é a interpretação do Sr. Presidente...

*Pausa.*

Desculpe lá, mas, de boa-fé, é o que lhe posso dizer. Trouxe-as comigo...

O Sr. **Presidente**: — Podemos falar depois, numa pausa, sobre essa questão.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Então, Sr. Deputado, aceita que na pausa falemos sobre isso, para chegarmos a uma conclusão? Aliás, repare...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É assim, o critério que temos tido é que, relativamente a certas matérias em que há sigilo, o acesso a esses documentos é restrito. Portanto, penso que, em relação a tudo o que seja desse âmbito, desde que entre para o pacote confidencial, não haverá esse problema.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó Sr. Deputado, se o Sr. Presidente estiver de acordo, eu diria que me sinto confortável em deixar a carta à Comissão. E, depois, vão visitar-me à cadeia!...

*Risos.*

Eu não fumo, portanto, não há esse encargo adicional!...

*Vozes impercetíveis.*

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O Dr. Eduardo Paz Ferreira disse uma frase que é bastante importante. Disse que os Governos, de alguma forma, deixavam isto correr, ou seja, havia uma informação que era transmitida

não só à administração, através dessas cartas e dos próprios relatórios, mas também à tutela, aos ministros, onde chegavam os relatórios, e que, depois, havia esse deixar correr.

Nós também temos um bocado essa sensação de que, em alguns momentos, a Caixa já estava a precisar de uma recapitalização. Nomeadamente nos anos em relação aos quais temos acesso aos relatórios da Comissão de Auditoria, 2011 e 2012, já haveria nos vossos relatórios indicações claras destas situações, mas não havia interesse, nessa altura, em resolver as situações.

Portanto, perguntava-lhe em que períodos, em concreto, é que teve essa sensação de que havia uma tentativa de deixar correr e empurrar para a frente os problemas da Caixa que vocês identificavam.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, é assim, eu aqui tenho dificuldade, por vezes, em distinguir o que é o mero exercício do meu cargo, ou ex-cargo, e aquilo que é a minha opinião pessoal, especulativa, de observador.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas era um observador privilegiado!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Certo, sem dúvida!

Mas, por exemplo, em relação a uma operação de que já não fui testemunha final, que foi a recapitalização de 2016, parece claríssimo que ela foi feita muito acima das necessidades, ou seja, que a opção do Governo foi a de criar condições para que a Caixa passasse a ter, digamos, uma situação boa e que lhe permitisse apresentar lucros. Isto é, as imparidades da Caixa estariam muito longe dos 5000 milhões ou lá perto disso, onde andou a recapitalização da Caixa.

Há depois outros períodos, Sr. Deputado, em que a situação geral do sistema financeiro era muito complicada e em que havia, digamos... E, quando digo isso do sistema financeiro geral, é para pôr em evidência que as mesmas regras que a Caixa devia cumprir deviam ser cumpridas por outros bancos deviam sê-lo também por outros bancos, os quais tinham até rácios piores e a tutela, aliás, a supervisão, porque aí não havia tutela mas supervisão, não atuou no sentido de corrigir isto, julgo eu que para ver se a melhoria da situação económica conseguia corrigir. O problema é que, mais uma vez, nem sempre o que gostaríamos...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Olhando para o conjunto das atas da Comissão de Auditoria, nas atas do final de 2011 início de 2012 observamos que há duas grandes preocupações da Comissão de Auditoria: uma é o BPN, os reembolsos ao BPN, e outra é o processo de venda dos seguros da Caixa e a alienação de participações financeiras. Estas eram as que tinham maior destaque e parece que questões como a exposição ao BCP, através dos créditos que já referi, do Grupo Berardo, Investifino, José Manuel Goes Ferreira, surgem em segundo plano e só no final de 2012 começa a haver essa preocupação, levando mesmo a uma reunião sobre este tema.

O que lhe queria perguntar é quando é que a exposição ao BCP começou a ser uma preocupação prioritária para a Comissão de Auditoria.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Meu Deus! Eu diria que foi desde sempre, para nós! Foi para nós no Conselho Fiscal e depois, bom, sei lá, talvez as coisas de tanto se repetirem percam um pouco o impacto. Mas vem muito detrás a preocupação com o BCP.

Agora, as duas situações que o Sr. Deputado citou, a venda dos seguros e o BPN, diria que, sobre o BPN, por exemplo, é preciso registar

que, tanto quanto consigo saber, o BPN não originou perdas significativas à Caixa. Espero não estar muito enganado nesta afirmação mas é a minha convicção.

Quanto à venda dos seguros, não gosto de repetir aqui coisas que disse em órgãos de natureza diferente mas — e aqui tenho receio que a memória me traia — julgo que votei contra a venda dos seguros. Sempre me pareceu um grande erro que o banco não tivesse uma seguradora, e ainda não sabia o que a seguradora faria depois como sei hoje, e sempre me pareceu que era extremamente perigoso que o banco ficasse a colocar produtos de uma seguradora sobre a qual não tinha qualquer poder de intervenção.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ainda em relação às várias atas a que tivemos acesso, há uma certa altura em que começa a haver algumas divergências com o Banco de Portugal. Sabemos que em 2011 houve essas divergências quanto às imparidades, que estariam expressas numa carta enviada pelo Banco de Portugal à Caixa e à qual esta iria responder. Depois não seguimos o acompanhamento dessa resposta, em futuras...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Mas respondeu, efetivamente.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — ...reuniões da Comissão de Auditoria.

Essas diferenças foram explicadas nessa reunião? Aquilo que queríamos perceber era exatamente quais eram essas divergências, nomeadamente nessa questão das imparidades que estavam a ser registadas.

Parecia haver aqui uma divergência entre a posição da Caixa e a posição do Banco de Portugal. Como é que os senhores acompanhavam isto?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, tanto quanto me recordo, e queria evitar as tais respostas que disse que não queria dar, respondemos ao Banco de Portugal e esse assunto ficou resolvido, ficou sanado. Mas não posso garantir totalmente.

As relações com o Banco de Portugal vão piorar um pouco mais tarde, quando vem o Banco Central Europeu, que entra como um acionista prepotente que quer mandar em todos os órgãos e obrigar todos os órgãos a fazer o que ele quer.

E há uma outra entidade que não foi aí muitas vezes referida mas que tem uma atividade muito nociva ao longo do tempo na atividade da Caixa, que é a DG Comp. A DG Comp, designadamente para os efeitos de recapitalização não ser considerada como auxílio do Estado, faz exigências manifestamente excessivas ao Estado português.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, olhando para este período de 2011/2012, vemos que da parte da Comissão de Auditoria há preocupação com o grande conjunto de créditos que estão a ser cedidos sem as garantias necessárias ou com pareceres de risco favoráveis. Há uma preocupação que foi manifestada. Há também uma preocupação com a exposição ao BCP, que até já vinha de antes mas que os senhores mantêm, e há também preocupação com o registo de imparidades da Caixa.

Portanto, da vossa parte, há preocupação com a situação da Caixa e aquilo que pergunto é se nessa altura não identificavam já a necessidade de se fazer alguma coisa em relação à Caixa, da parte da tutela que tinha a responsabilidade de garantir que a coisa não iria piorar daí para a frente, como aconteceu até ao ano de 2015, em que conhecemos esta fotografia da EY?

Mas nós queremos conhecer é o filme que está para trás. Os senhores, nos vários relatórios da Comissão de Auditoria, ajudam-nos a

perceber que havia preocupações que eram manifestadas e que os senhores transmitiam à tutela. O que queremos saber é o que que conhecem, que ações foram feitas para resolver esses problemas.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, eu diria que uma Comissão de Auditoria que não viva preocupada não me tranquiliza muito. Acho que mesmo quando, aparentemente, no sistema financeiro, um banco está bem, os órgãos de fiscalização têm de estar preocupados porque têm de seguir todas as eventuais falhas em inúmeras áreas. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto: estas situações, volto a repetir, foram reportadas em vários relatórios.

O sistema financeiro é qualquer coisa de muito complexo, como sabemos todos, nesta sala e não só, com o qual é preciso um cuidado extremo. Não podemos ser bombeiros pirómanos. A Comissão de Auditoria ou o Conselho Fiscal não podia criar uma situação de alarme que ainda não se justificava mas que podia ter consequências desastrosas, por exemplo, ao nível de uma corrida aos depósitos. Aliás, uma coisa muito interessante do ponto de vista da resiliência da Caixa é que, apesar das inúmeras notícias nas várias fases da crise, nunca houve movimentos muito significativos a nível dos depositantes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já estou com pouco tempo e para terminar queria dizer que ontem ficámos um pouco com uma ideia que vai ao encontro daquilo que acabou de dizer, que nos foi transmitido pelo ROC (revisor oficial de contas) da Caixa, que a auditoria interna funcionava muitas vezes mais como uma espécie de consultoria. Ou seja, foi-nos dito aqui, ontem, que não se punham nem reservas nem ênfases nas auditorias porque se procurava primeiro solucionar o problema através de um

processo dialético que envolvia a auditoria interna, a auditoria externa e a administração. Nas atas da Comissão de Auditoria ficámos com a mesma sensação em relação à auditoria externa, ou seja, que também existe essa forma de funcionar.

Para terminar, só lhe perguntava se era assim que funcionava, ou seja, se os auditores internos e externos eram auditores ou, de alguma forma, eram consultores, mais do que outra coisa.

Este é um problema que se coloca porque todo o sistema de supervisão está assente na ideia de que o Banco de Portugal vai receber toda a informação auditada, da parte dos auditores, que vão lá colocar quando houver algum problema, e nós, depois, ficamos com a sensação de que todo esse sistema é baseado numa confiança mas depois acaba não haver esse controlo.

Portanto, pergunto-lhe se era assim que funcionava ou se havia uma auditoria mais do que uma consultoria às operações da Caixa.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, tanto quanto eu acompanhei, e acompanhámos muito os trabalhos de auditoria, parecem-me trabalhos de muito boa qualidade e de muita independência e as auditoras estão sujeitas a um conjunto de regras deontológicas e de regras internacionais que é suposto cumprirem. Todos sabemos que nem sempre foram cumpridas e todos os sabemos os resultados que, por vezes, houve, mas nunca encontrámos, nem nós nem o auditor externo, de facto, nenhuma razão para criar um problema excessivo em torno disto.

Diria que a circunstância de, apesar de tudo, a Caixa estar como está hoje — apesar de todos preferirmos que estivesse melhor — mostra que não foi um erro não fazer as reservas nessa altura. É sempre difícil saber o que teria acontecido se tivéssemos feito, mas poderia ter sido pior. É daquelas dúvidas com que temos de viver.



O Sr. **Presidente**: — A segunda intervenção cabe agora ao Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira.

Sr. Professor, tomou posse como Presidente do Conselho Fiscal em 2007. Quando começou o seu mandato certamente que teve uma primeira reunião com o revisor de contas, que já vinha desde 2000. Quais foram as primeiras preocupações que lhe foram transmitidas pelo revisor de contas referentes ao exercício de funções de até então fiscal único por parte do revisor, relativamente à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Muito boa tarde, Sr. Deputado, e muito obrigado pela sua pergunta e pelo seu interesse em aprofundar estas matérias.

Eu diria que não penso que tenhamos discutido as condições em que os revisores oficiais de contas tinham exercido a função de fiscal único.

O que começámos foi a preparar, de alguma forma, como dividiríamos daí por diante o trabalho entre revisor oficial de contas e Conselho Fiscal, por um lado, e a desenhar a possibilidade que só se concretizaria depois, e depois de termos verificado a inexistência de incompatibilidades. Podia colocar-se a dúvida de se o revisor oficial de contas poderia ser perito, podia ser assessor do Conselho Fiscal. Designadamente, ouvimos a opinião da própria Ordem dos Revisores de Contas e conclui-se que não havia esse impedimento.

Portanto, pareceu-nos útil poder contar que eles trouxessem toda essa experiência para o nosso trabalho conjunto.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Professor, peço desculpa mas não foi essa a pergunta que lhe fiz. Percebeu mal.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Então, peço desculpa.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — A minha pergunta é: nessa primeira reunião, o revisor de contas levantou alguma reserva, transmitiu-lhe alguma reserva relativamente ao sistema de controlo interno da Caixa?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — *To the best of my knowledge*, não. Não me lembro de ter sido transmitida.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — No relatório do Conselho Fiscal de 2007 refere-se que o revisor oficial de contas identificou algumas situações de exceção ao sistema de controlo interno e apresentou recomendações resultantes da perceção que obteve do sistema de controlo interno e refere ainda que «tendo em conta as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados».

Perante esta afirmação do relatório de fiscalização, que indagações fez junto do Conselho de Administração relativamente a estas matérias?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, vamos a ver se agora acerto e não o desiludo.

Sr. Deputado, esta fórmula que tem sido muito utilizada — e creio que o Dr. Oliveira Rego já explicou ontem — é um *disclaimer* típico de

qualquer opinião de auditoria ou de revisão. Ou seja, nós sabemos isto e achamos que dentro disto não há perigo, mas não podemos garantir que...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não, Sr. Professor. sabe que isso não é verdade. Peço desculpa,...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Desculpe...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não há nenhum *template* da Ordem do Revisores Oficiais de Contas que tenha esse *disclaimer* relativamente ao sistema de controlo interno.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, peço desculpa mas isto é uma prática frequente e foi neste sentido que a adotámos, porque é realista que assim o façamos, ou seja, avisar que não podemos garantir, muito mais numa entidade com aquela dimensão, que não surjam outros problemas.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Isso não é assim, Sr. Professor, peço desculpa. E tanto não é assim que nos relatórios de fiscalização dos anos subsequentes não faz esta referência.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Precisaria de os ler, como calcula, mas muito provavelmente farei algumas vezes, noutras talvez tenha falhado...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Nunca mais fez. Só o fez relativamente ao exercício de 2007, que é o primeiro ano de exercício de funções do Conselho Fiscal em que é dito claramente que, quanto às

limitações do controlo interno, há a probabilidade de ocorrerem fraudes e erros não detetados.

A pergunta que volto a fazer-lhe é a seguinte: indagou junto da administração alguma matéria relacionada com esta que o Sr. Professor, o Conselho Fiscal, colocou no relatório de fiscalização?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, eu pensaria que tinha voltado a usar, mas como o Sr. Deputado me diz que não, obviamente que eu aceito que não voltei. Agora, é natural que eu tivesse tido esse especial cuidado por ser o primeiro relatório e por ainda não estar suficientemente informado do que se passava... É natural que tenha acontecido isso.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Professor, primeiro, não estou a fazer aqui uma questão pessoal, porque estamos a falar de um órgão. O Conselho Fiscal não é o Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Nem estou a entender como tal, mas pronto.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Segundo, relativamente a esta matéria, o que me está a dizer é que, embora o Conselho Fiscal tenha colocado isto no seu relatório de fiscalização, não foi feita nenhuma indagação, nenhuma pergunta, junto do Conselho de Administração relativamente a esta matéria.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Qual matéria, Sr. Deputado?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — À possibilidade de existirem erros e fraudes nas contas que possam não detetar.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Dá-me licença? Preciso de 1 minuto.

*Pausa.*

A Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá, que me acompanha, deu-me o seguinte auxílio de memória: aparentemente, o Conselho Fiscal, e confirmando a sua ideia de que não estamos numa fulanização, quando recebeu o *draft* do Dr. Oliveira Rego, que ainda ontem cá confirmou que gostava muito de usar esse *disclaimer*, julgo que ouvi isto, mas também não interessa agora para o que...

Ficámos um pouco preocupados justamente com essa ideia de que isso pudesse ter um efeito muito assustador, digamos, agora, o que o Dr. Oliveira Rego nos explicou, e é a razão pela qual ele continuou a usar isto. É que estes relatórios são feitos por amostra e, portanto, pode sempre fugir alguma coisa. Assim, é uma pura cláusula de cautela.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ó Sr. Professor, mas o que me está a dizer é aplicado aos exercícios de 2007, 2008 e seguintes e esta diferença foi só em 2007.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Como lhe disse, já não tinha a nossa profunda simpatia em 2007, mas estávamos no início da arte.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Já me respondeu, não fez nenhuma questão junto do Conselho de Administração relativamente a esta matéria...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não senhor, não tinha qualquer...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — E certamente também não informou... Ou seja, a informação à tutela foi via emissão do relatório de fiscalização. É isso que posso deduzir. Não sei se confirma.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, mas não tenho...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ontem, na audição de uma sociedade de revisores oficiais de contas, um *supervisor* do trabalho de auditoria da Caixa Geral de Depósitos disse que havia situações, junto da Caixa Geral de Depósitos, que esta tinha muita vontade de resolver, mas, muitas vezes, a conjuntura económica era um impedimento à resolução dessas situações, um pouco na linha do que o Sr. Professor referiu relativamente à colocação ou não de reservas.

Que situações eram essas?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó Sr. Deputado Virgílio Macedo, como bem se lembra, a situação da economia portuguesa era uma situação muito difícil e era uma situação em que as dificuldades se repercutiam sobre o sistema financeiro. Portanto, o crédito era muito reduzido, a procura de crédito era muito reduzida porque não havia investimento, não havia nada.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas foi deixado passar que poderia haver algumas preocupações, nem que seja ao de leve, relativamente a imparidades, relativamente ao exercício de...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, mas isso eu já disse que avisámos, que dissemos, imparidades... É preciso tomar conta disto porque justamente se o sistema financeiro falhasse então é que a economia falhava totalmente.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas sobre esses alertas relativamente a imparidades estava só a falar-me dos relatórios trimestrais, porque o relatório anual de fiscalização não faz qualquer referência a isso.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, como já vi que tem tão presente a matéria, custa-me dizer que penso que faço...

A Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá está a lembrar-me, uma vez mais, que nos relatórios para o Banco de Portugal sobre o controlo interno tínhamos estes serviços.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Eu só falei nos relatórios anuais de fiscalização. Foi aí que eu disse que não tinha qualquer referência a essa matéria.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Está bem. Mas eu dei-lhe essa explicação para dizer que não nos tínhamos desinteressado do assunto.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Professor, como sabe, uma das funções do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria, que é idêntica, é a de fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do

sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existente nas empresas ou nas entidades.

Explique-me, por favor, como é que relativamente à gestão de riscos no relatório e parecer do Conselho Fiscal acerca das contas do exercício de 2008 e seguintes não há uma linha que faça referência à questão da gestão do risco e a uma eventual preocupação quanto ao risco inerente a qualquer operação da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó Sr. Deputado, eu há pouco falava-lhe nos oito anexos em que abordámos esta matéria e um deles é justamente sobre o sistema de gestão de riscos e temos lá assinalados 1, 2, 3, 4, 5, 6 — é cansativo, de facto! —, 49 observações quanto ao sistema de risco.

Agora, estas observações são de diferente natureza: umas são de risco baixo e outras são de risco médio, e assim sucessivamente.

Não percebo como é que pode crer que isto não esteja. Aliás, percebo: isso vem da leitura do relatório da Ernst & Young. Mas o que fez a Ernst & Young? Para já, fez duas coisas extremamente incorretas. Não falou com ninguém da fiscalização, nem com ROC, nem com os auditores externos, nem com o Conselho Fiscal. E, se queria isso, se queria ter uma auditoria sólida, parece-me que deveria ter conversado. Depois, que completamente isto... Ainda por cima, usa a frase introdutória em que nós dizemos «e agora vamos seguir o seguinte *iter*» para tirar a conclusão de que nós não reconhecemos nenhum risco. Nada de mais errado, Sr. Deputado, peço desculpa!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas a minha leitura não se baseia no relatório da Ernst & Young, baseia-se no relatório da Ernst & Young e baseia-se...



O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó Sr. Deputado, quer que eu lhe deixe isto para ver?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — ... no relatório e parecer do Conselho Fiscal, que são os documentos públicos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, está aqui e, se quiser, eu deixo o documento, mas suponho que tem os relatórios.

Quando eu lhe estou a dizer — e tenho aqui à minha frente — que temos 49 observações sobre o risco, Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, não pode dizer que eu não fiz observações sobre o risco.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Estou a dizer-lhe que não fez observações no relatório e parecer do Conselho Fiscal — aí não faz qualquer referência a isso. Pode ter feito nesses relatórios trimestrais...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não é o relatório trimestral, é o relatório fundamental, que é o do controlo interno, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Eu sei.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não parece.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas não aparece nos relatórios externos, que são relatórios de leitura pública.

Mas, relativamente ao exercício de 2007 e 2008, a Caixa Geral de Depósitos, conforme estamos fartos de debater nesta Comissão, fartou-se — e a palavra é mesmo esta — de realizar operações em que as garantias

não eram as mais apropriadas, em que a decisão final era contrária aos termos com que a Direção de Gestão de Risco pensava que deveriam ser feitas as operações.

Relativamente a estas matérias, certamente que o Conselho Fiscal pediu informações, pelo menos das maiores operações, à administração para exercer o seu mandato de fiscalização.

Qual foi a avaliação que fez relativamente a essas situações?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó Sr. Deputado, sobre isso penso que já falei duas vezes, não me importo nada de falar três. Se calhar, havia outros temas mais úteis.

Primeiro aspeto: falar neste tipo de operações em 2008 já não é exato; são operações de 2007 basicamente. Pode ter havido uma em 2008. Já mostrei — e até me comprometi a deixar cá a carta — a preocupação que tínhamos em estar em permanente diálogo com o Conselho de Administração, para lhe chamar a atenção para essas irregularidades.

Francamente, não sei o que é que o Sr. Deputado queria mais dentro do quadro legal que é o quadro de atuação do Conselho Fiscal. Eu não podia fazer mais do que fiz.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Quais foram os alertas que o Conselho Fiscal fez junto da tutela para a existência dessas operações que poderiam, no futuro, não estar devidamente salvaguardadas?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, fará o favor de ler os relatórios do Conselho fiscal. Confesso que não os tenho comigo, pois seria um pouco fastidioso começar aqui a ler os relatórios do Conselho Fiscal.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Além do envio dos relatórios para a tutela, tentou junto da tutela ter algum tipo de intervenção para chamar a atenção desses factos?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, há formas e há maneiras de proceder em todos estes sistemas. A forma que eu tenho de diálogo com o meu acionista, neste caso acionista único, é esta: mandar-lhe trimestralmente um relatório. Depois, se houvesse alguma coisa a explodir, sim, talvez eu pudesse pedir-lhe para falar, embora achasse que isso levantaria muitas dúvidas na questão de lealdade para com o Conselho de Administração. Isto porque, se houvesse uma situação de muita dificuldade, era o Conselho de Administração que se deveria dirigir ao acionista e ver qual era a sua intenção.

Mas até lhe digo que, exceccionalmente, houve uma vez que eu fui falar com o acionista, depois de pedir autorização ao Conselho de Administração.

Há um conjunto de operações feitas e que tem como exemplo uma que já aqui foi falada hoje, que é o BPN, mas que teve depois vários outros bancos de menor importância, como a Finantia... E colocava-se a questão: a Caixa deve intervir nestes bancos? Deve meter dinheiro nestes bancos?

Aparentemente, a resposta é «sim, isto é do interesse público para não criar mais problemas no sistema». E eu disse ao meu Conselho de Administração que queria falar com o meu acionista para que ele me dissesse que o entendimento dele é o de que a Caixa, banco público, deve funcionar como salva-vidas destes bancos, e fui.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — E muito bem.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Obrigado por achar bem uma coisa. Fico muito contente.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Diga-me uma coisa: relativamente às operações Vale do Lobo, Investifino, Fundação Berardo, Metalgest e La Seda, já não teve a mesma interpretação, pois achou que este tipo de operações, como foram realizadas, não justificava esse mesmo tipo de intervenção.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó Sr. Deputado, há uma coisa que é a seguinte: o Sr. Deputado tem todo o direito de ter uma interpretação jurídica diferente da minha, agora eu tenho uma interpretação muito clara sobre quais são as funções do Conselho Fiscal. E as funções do Conselho Fiscal não são de intervenção caso a caso, operação a operação.

Portanto, cada vez que percebo que a administração realizou uma operação que acabou por correr mal, não vou dizer isto ao acionista, transmito isto no relatório trimestral e, pronto, está totalmente cumprido o dever do Conselho Fiscal.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Professor, mas conforme foi falar com o acionista relativamente ao BPN e ao Banco Finantia, salvo erro...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, e havia mais alguns.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Era porque nas outras operações pensava ou fazia uma avaliação de que não se justificava esse tipo de intervenção!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Nada disso, Sr. Deputado. O que eu pensava era que nesse apoio aos bancos poderia não haver, porque poderiam ser operações sem sentido financeiro algum.

Portanto, se o meu acionista, que é livre de decidir quais são as prioridades e o que quer que a Caixa faça, me diz «sim, quero que a Caixa ajude o sistema financeiro português», tudo bem. Agora, não vou discutir...

As operações de crédito imobiliário da Caixa, como todos sabemos, são, de facto, ruinosas. Hoje em dia há grandes perdas, houve transferências para os fundos e houve tudo isto! Agora, eu não podia, a propósito de cada operação, levantar uma dúvida sistemática e ir a correr dizer «Sr. Acionista, tenho aqui...». Não! Ele tem a informação e faz o que quer.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas não é isso que estou a dizer...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, é estranho, porque o senhor diz uma coisa, mas depois...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não, não, o que eu disse... Eu não digo que, a cada operação, o Sr. Professor tivesse de ir dizer «olhe, fizeram a operação com a Fundação»...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Então, o que é que diz? Explique-me, por favor. Faça de conta que sou uma criança de 10 anos e explique-me, para eu perceber.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — O que penso é que se havia uma atuação sistemática da administração da Caixa Geral de

Depósitos no sentido de aprovar aprovações, contrárias a pareceres da Direção de Gestão de Risco, com garantias inferiores às que estavam previstas...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não é sistemática, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não é o que diz o relatório da Ernst & Young!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não é sistemática, nem o relatório da Ernst & Young diz isso.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Neste grupo dos 25 maiores devedores, ou dos que tiveram mais perdas, a maior parte das situações levantadas pela Direção de Gestão de Risco não foram conformadas por parte da administração. Ou seja, a administração tomou uma decisão diferente daquela que a Direção de Gestão de Risco,...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Repito: como pode tomar...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — ... e com toda a legitimidade!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Estamos de acordo nisso!?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Estamos de acordo nisso.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ainda bem!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Se a situação, sistematicamente, era contrária, não lhe levantou qualquer questão relativamente a essa matéria?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Continuo a pensar que «sistematicamente» não é a palavra adequada, mas, mesmo que seja sistematicamente, o acionista tem esta informação de três em três meses. Tem todo o tempo para a corrigir!

O acionista tem muito que fazer, vamos pôr assim a questão, e não me quer lá todas as semanas à porta a gritar «vão a Vale do Lobo...». Por amor de Deus, Sr. Deputado, tenha noção disto!

Dá-me ideia de que, por vezes, não temos noção...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Escusa de tentar dizer, outra vez, que acho que o Sr. Professor deveria ir lá uma vez por ano ou de cada vez... O que eu disse foi que havia uma atuação sistemática da administração da Caixa Geral de Depósitos no sentido da aprovação...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, e que eu reportei ao acionista.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — ... e, portanto, durante este período de tempo nunca falou com o acionista relativamente a essa matéria. Não disse se tinha sido uma vez, duas vezes, três vezes. Nunca falou relativamente a esta matéria.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, o problema é que o modelo não é falar, o modelo é enviar um relatório. Só perguntei numa circunstância, que me pareceu que tinha possíveis implicações políticas, por exemplo, que outros partidos pudessem dizer porque é que andam a distribuir dinheiro. De resto, não. Não é esse o critério, peço desculpa! Poderia ser de outra forma, mas não é.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Já percebi que, para o Sr. Professor, aquelas operações de crédito eram operações normais...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não pode ter percebido nada disso daquilo que eu disse!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Em circunstância nenhuma, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não havia problema nenhum na realização...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não, não, Sr. Deputado, não pode desvirtuar as minhas palavras e é o que está a fazer!

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa,...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não quero desvirtuar as suas palavras.



O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, faço aqui um ponto de ordem. É muito importante, para quem está a ouvir a audição, que não haja sobreposição das intervenções. Portanto, peço isso a ambos, senão vou ter de gerir eu próprio, dando a palavra, à vez, a cada um.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Faça favor, Sr. Presidente. Por mim, agradeço-lhe o favor.

O Sr. **Presidente**: — De outra forma vai ser complicado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Professor, não quero, obviamente, desvirtuar as suas palavras. Vamos lá a ver se a gente se entende: não é esse o meu intento. A única coisa que disse foi que o Sr. Professor teve uma atuação relativamente ao BPN e não teve a mesma atuação relativamente aos outros créditos. Agora, o Sr. Professor pode dizer assim: «mas, a minha avaliação pessoal, na altura, ou do Conselho Fiscal como um todo... julgámos que não justificava essa situação». É legítimo, também!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Gostaria muito que o Sr. Deputado acreditasse que o sistema normal de comunicação entre o Conselho Fiscal e o acionista é o relatório trimestral. Isto resulta de muitos normativos, que se o Sr. Deputado tiver ocasião de rever poderá perceber o que lhe estou a dizer agora e não pensar que eu devesse passar a vida a correr para o Terreiro do Paço... se é que o Ministério das Finanças ainda é no Terreiro do Paço.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Só para concluir,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, mesmo para concluir.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — ... não quero que fiquem dúvidas relativamente à minha posição e à do Sr. Professor. Ou seja, o que eu disse e mantenho, tanto que o Sr. Professor reafirma-o... Na sua intervenção inicial, a primeira coisa que disse foi que tinha uma visão relativamente à execução da função do Conselho Fiscal que podemos dizer que é um pouco restritiva. Utilizou uma palavra do género de que não era tão extensível como muitas vezes as pessoas poderiam pensar. Foi o que disse na sua intervenção inicial.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, tenho a minha intervenção inicial aqui e posso lê-la outra vez, se a Comissão tiver paciência.

Eu disse exatamente o contrário! Disse que a legislação portuguesa tem uma versão restritiva dos poderes do Conselho Fiscal, mas que nós, no Conselho Fiscal, apesar disso, tentamos ir além desses poderes e avançar no sentido de um modelo de auditoria, um modelo de muito mais intensa investigação. Nunca disse que queria uma leitura restritiva do Conselho Fiscal, mas não quero uma leitura que me diga, por exemplo, que devo atuar antes de a operação estar feita.

Pronto, ficamos entendidos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, se nos dispensar uma cópia da sua intervenção inicial, para os membros da Comissão, agradecemos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Presidente, faço isso, mas, se calhar, pedir-lhe-ia o seguinte: reparei que trouxe um *draft* que não está bom em algumas passagens...

O Sr. **Presidente**: — Envia por *e-mail*, depois?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Envio. E como há a gravação facilmente verão que não há alterações.

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Constança Urbano de Sousa.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Professor, começo também por cumprimentá-lo e por agradecer a sua disponibilidade para estar presente e prestar esclarecimentos a esta Comissão de Inquérito.

Naturalmente que muito já foi dito, vamos então tentar... Nesta última fase, houve aqui uma certa confusão, mas vamos tentar voltar a ser sistemáticos.

É um facto que este relatório da auditoria da Ernst & Young identifica uma série de operações de concessão e, também, de reestruturação de créditos. Essa reestruturação foi ao longo de um período grande, embora os momentos iniciais tivessem sido, muitos deles, em 2007-2008, mas temos várias operações de menor monta, talvez, que também seguem este padrão de incumprimento de regras básicas de gestão de risco, como por exemplo a concessão de créditos contra parecer da Direção de Gestão de Risco, ou sem garantias suficientes que os acautelassem minimamente. Portanto, regras que não resultam só dos normativos internos da Caixa Geral de Depósitos, mas também, diria, de uma gestão prudencial, se quisermos, de qualquer tipo de negócio.

A verdade é que, muitas destas deficiências, ou eram à vez ou havia casos em que se acumulavam todas elas na mesma operação, contra o parecer da Direção de Risco, sem garantias, com garantias meramente pessoais ou com garantias de valor muito inferior ao do crédito e por aí a fora.

Já nos disse que, enquanto presidente do Conselho Fiscal e, posteriormente, da Comissão de Auditoria, aí também na qualidade de administrador não executivo da Caixa, teve conhecimento de muitas destas situações. Confirma isso?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Absolutamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Confirma.

E em relação àquela afirmação do relatório, de que não existiu efetividade na ação do órgão de fiscalização, também já percebemos...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não ouvi.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Em relação à afirmação que o relatório faz, na página 103, de que houve uma ausência, se assim quisermos, de efetividade da ação do órgão de fiscalização, também a refuta?

*Risos do Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira.*

É verdade que o Conselho Fiscal, e mesmo um membro não executivo de um Conselho de Administração, como era o seu caso a partir de 2011, não tem, naturalmente, poderes de decisão nem pode evitar este

tipo de operações, mas tem o poder de ver, de fiscalizar, a atuação do Conselho de Administração ou dos órgãos executivos que lhe cumpre fiscalizar.

Gostaria de saber se identificou estas deficiências de controlo, se alguma vez, no Conselho de Administração, enquanto administrador não executivo, suscitou as fragilidades que identifica nos seus relatórios trimestrais quanto a todo o procedimento de controlo interno da Caixa?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Conselho de Administração, nesta versão que estamos a referir, ou seja, o Conselho de Administração geral, digamos, global, presidido pelo *chairman*, chamemos-lhe assim, dado que estamos sempre cheios de anglicismos nestas matérias — em português também se poderá dizer presidente não executivo, mas a versão consagrada é a de *chairman* —, é que fixa a agenda das reuniões do Conselho de Administração em função das prioridades.

O Prof. Álvaro Nascimento, designadamente, quando exerceu essas funções de *chairman*, fazia reuniões muito longas, normalmente de dois dias, fora da sede, fora de Lisboa, para permitir um grande debate e aprofundamento das questões. E escolhia os temas de agenda, ou seja, não pedia a cada um dos membros do Conselho que indicasse temas para discutir; mas também não impediria qualquer membro de sugerir que algo fosse discutido.

Conservo dessas reuniões uma ideia muito interessante, porque foram consagradas às grandes questões de estratégia da Caixa, de futuro da Caixa, do âmbito internacional da caixa, digamos, de muitos temas de grande importância.

Isto era, se quisermos, uma parte dos trabalhos. Depois, havia, de facto, a parte da Comissão, digamos, mais próxima da executiva, tal como

estamos aqui, sentados numa mesa, a discutir e a entendermo-nos, ou não, conforme o caso.

Nessas reuniões, o que sucedia era que, normalmente, eram colocados pelo presidente determinados aspetos, o presidente da Comissão Executiva fazia um relato daquilo que se tinha passado nas comissões executivas e que considerava mais importante e, portanto, isto era, como dizia há pouco — creio eu —, uma das minhas fontes de informação, mais até do que aquela que era passada diretamente para a Comissão de Auditoria.

Estas reuniões da Comissão de Administração não eram o lugar, por excelência, para isto. Como é que hei de dizer... A troca de opiniões é uma troca de opiniões entre a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria. Os membros do Conselho de Administração estão ali para outras coisas, para trazerem outras perspetivas à gestão.

É preciso ver, aliás, que, nas duas Comissões de Auditoria em que estou, a primeira começa por só ter três membros não executivos contra sete membros executivos, o que deve ter sido uma originalidade quase absoluta no mundo, porque a ideia deste modelo dual de Comissão Executiva e de Comissão Administrativa é ter uma Comissão Administrativa muito mais vasta que possa, digamos, trazer novos *apports*. Portanto, essa versão era bastante manca, se quiser.

Na segunda, foi alargado razoavelmente o número de membros da Comissão de Administração e foram integrados, até, um diplomata, por exemplo, o que fazia sentido, e, enfim, pessoas com algumas funções que podiam ajudar.

Mas repito: este Conselho de Administração, não querendo ser mal-interpretado nestas palavras, não é decisivo nas questões de decisão.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Muito obrigada pela sua resposta, mas gostava de tratar as questões estratégicas, como a excessiva exposição da Caixa Geral de Depósitos a um determinado setor, nomeadamente através das operações de crédito que concedeu para a aquisição de ações em que os colaterais são as próprias ações, portanto, sujeitas a toda essa volatilidade que faz parte deste tipo de operações.

Fazendo aqui uma comparação mal-amanhada, é a mesma coisa que me emprestem dinheiro para ir jogar no casino e dar as fichas como garantia.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Mais ou menos.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Se perdesse as fichas, perdia; se ganhasse algum dinheiro no casino, ganhava.

Portanto, este financiamento da «economia de casino», chamamos-lhe assim, mas também uma operação que se revelou catastrófica, foi a operação em Espanha, com uma série de ramificações, desde créditos que foram concedidos em Espanha para projetos imobiliários em terrenos que nem sequer estavam sujeitos, nem estão ao dia de hoje, à possibilidade de urbanização, portanto, em que os próprios terrenos são dados como garantia não tendo valor nenhum, porque não se pode sequer construir, às cedências de créditos do Banco Caixa Geral em Espanha para a sucursal, transferindo imparidades para a sucursal da Caixa Geral de Depósitos.

Tudo isto são questões estratégicas que deveriam, em minha opinião, ser abordadas pelo Conselho de Administração alargado e não pela Comissão Executiva. E é aí que os administradores não executivos têm um papel muito relevante, que não é só o papel de trazer novos e diversificados *apports* à gestão estratégica da sociedade, seja ela a Caixa Geral de Depósitos, seja outra qualquer, um outro objeto social. A sua grande função

é, sobretudo, a de serem controladores dos membros executivos de qualquer órgão de gestão e, como controladores dos membros executivos, não são pessoas que entram mudas e saem caladas, ou que vão fazer número, como aqui já ouvimos falar nesta mesma comissão. Vão, precisamente, com uma série de poderes/deveres. Não só poderes mas também deveres, o dever de suscitar as questões, de alertar para elas e, se necessário for, fazer registar em ata as suas oposições, as suas reservas.

É isso que gostaria de saber, Sr. Professor: enquanto membro não executivo da Caixa Geral de Depósitos, usou estes seus poderes/deveres?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, senhor, Sr.<sup>a</sup> Deputada, devo «dar a minha mão à palmatória». O que eu disse era «interpretavam como não tendo nós, na Comissão de Administração, esses poderes». E tem toda a razão, a Comissão de Administração tinha esse controlo da estratégia a seguir e o caso espanhol, por exemplo, é um caso bem visto. Temos um problema, que é: nós, Comissão de Auditoria, não tínhamos poderes sobre Espanha, o que significa que não tínhamos informação sobre Espanha. A informação era, basicamente, a que recebíamos naquela reunião do Conselho de Administração ou a que nos era distribuída com avanço sobre a reunião para as podermos discutir. De facto, havia discussões e tal. Usei da palavra várias vezes, já não lhe saberei dizer o sentido em que, mas, sim, tem toda a razão. Agora, essa é uma questão.

Quando começou a falar em Espanha, pensei que ia falar noutro caso espanhol que é muito célebre, mas não era esse.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Esse caso espanhol muito célebre faz parte de toda a operação. É um facto que não tinha poderes sobre o banco espanhol do grupo Caixa Geral de Depósitos, mas sobre a sucursal da Caixa Geral de Depósitos em Espanha, que, a partir de



2012, passou a ser perceptor, se quisermos, de todas as imparidades do Banco Caixa Geral espanhol, acho que a Comissão de Auditoria tinha poderes sobre esta sucursal da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A sucursal, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Esta sucursal recebeu, segundo o relatório da Ernst & Young, mais de 2 mil milhões de euros de transferências de créditos, créditos esses, na sua maioria, malparados, maus, tóxicos, se quisermos, limpando, assim, o banco da Caixa Geral de Depósitos em Espanha e transferindo para a Caixa Geral de Depósitos portuguesa.

Essa operação, de um ponto de vista estratégico, causou muitos danos à própria Caixa Geral de Depósitos. Era uma decisão estratégica e, de alguma coisa, teve de ser aprovada pelo Conselho de Administração, onde o Prof. Paz Ferreira foi administrador não executivo. Nessa situação, nessa sua qualidade de controlador, se quisermos, e um controlador privilegiado, porque, além de ser Presidente da Comissão de Auditoria, também era administrador não executivo, gostaria de saber se deixou muito clara, nas reuniões da comissão do Conselho de Administração, a sua objeção a esse tipo de estratégia.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, pelo tema tão interessante que levanta.

Não, não deixei nenhuma estratégia, nenhuma declaração contra essa operação, nem fui contra a operação, talvez por uma razão: o Conselho de Administração da Caixa era um conselho... Bom, a Comissão Executiva tinha uma grande influência de Espanha, como é sabido, sendo uma equipa que vem praticamente toda de Espanha. Em Portugal, infelizmente,

sabemos pouco de Espanha e jogou aí provavelmente a favor dessa aprovação o facto de os nossos colegas, digamos, mais «espanholizados» acharem que aquela era uma operação boa e lógica e que permitiria um desenvolvimento, depois, da Caixa Espanha.

Mas é a tal história: nunca sabemos o que vai acontecer a seguir. Perderam-se as fichas.

Mas não vai ao casino, com certeza, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Não vou, não. E, se for, vou com o meu dinheiro!

O Sr. **Presidente**: — Segue-se o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Prof. Paz Ferreira e começar com a seguinte pergunta: alguma vez houve, no âmbito da comissão do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, algum questionamento da idoneidade, da competência ou do currículo de algum administrador da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, muito boa tarde, agora mais formalmente, depois de um encontro fugidio ali fora.

A partir do momento em que o Banco Central Europeu assumiu, digamos, o controlo da Caixa, a equipa do Banco Central Europeu tinha uma opinião, em geral, negativa, seja dos serviços da Caixa, seja dos órgãos de direção da Caixa. Em relação aos serviços da Caixa, havia um serviço que achavam muito bom e todos os outros achavam péssimos. Em

relação aos órgãos de gestão, a opinião era genericamente negativa, mais coisa, menos coisa.

Por isso, foi-nos a certa altura pedido que fizéssemos uma avaliação do trabalho coletivo dos órgãos de gestão e que essa avaliação, no caso da Comissão de Auditoria, fosse feita individualmente. Há pouco já referi isso, creio, na entrada. Pelo melindre que isto podia ter, fizemos um concurso público e uma empresa multinacional ganhou esse concurso. Não os conheço, quer dizer, conheci-os nas reuniões que tiveram connosco, e essa empresa fez um relatório que acho que é muito favorável aos órgãos de gestão da Caixa. Diria que também o é em relação aos membros do Conselho da Comissão de Auditoria, mas não queria ir por aqui.

Agora, esta é uma apreciação isenta, de um auditor sem relações com a Caixa. Tem esta vantagem, não é nenhuma das grandes multinacionais portuguesas que... Era bom, digamos. Não é nenhuma das grandes multinacionais que trabalham intensamente com a Caixa, portanto, tem a vantagem de estar de fora. Tenho todo o gosto em deixar cá este relatório de apreciação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito útil. Mas até falava antes desse momento. A minha pergunta é simples: Armando Vara foi alguma vez questionado enquanto administrador ou a sua competência, ou, neste caso, Francisco Bandeira, quanto mais não seja quando foi, depois, nomeado para a *holding* dos seguros?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Grande salto! Dei para aí um salto quase de 10 anos!

O que se passa é que Armando Vara está na administração até...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Até 31 de dezembro de 2007!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Até 2007. Pois, era o que me parecia. Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, também tinha essa impressão.

Como disse há pouco, por exemplo, com o Presidente do Conselho de Administração desse período tive um número de contactos relativamente pequeno, porque o Conselho Fiscal começa a exercer funções imediatamente antes do verão. Depois metem-se férias, enfim, as coisas são como são, não vale a pena ignorar isso, e, depois, tenho três meses com esse Conselho de Administração até o Dr. Santos Ferreira sair. Nessa altura, creio, mas, enfim, não é nada que seja documentos da Caixa, nem tenho a certeza disto, mas acho que já havia nos jornais muita discussão em torno de Armando Vara, que é uma discussão que começa de uma forma curiosa. Portugal é um País, às vezes, curioso. Não conheço o Dr. Armando Vara, nunca sequer nos cruzámos na Caixa, mas, do que sei da vida dele, ou começou ou foi, em determinada altura, funcionário da Caixa em Trás-os-Montes, na cidade dele, que era...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vinhais!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Vinhais. Estava a pensar por que é que Vinhais era tão conhecido, mas já sei.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Também tem coisas boas!

*Risos.*

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Portanto, digamos, ele começa pela base, muito pela base.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E salta muito depressa.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — E salta muito depressa. Mas sabe o que é, Sr.<sup>a</sup> Deputada? Em Portugal, gosta-se muito pouco de ver as pessoas saltarem. E eu não sei em que medida é que isso também não provocou a fortíssima reação contra o Dr. Armando Vara. Mas não sei, é puramente o que lhe estou a dizer.

Ouvi com muita frequência umas graças do estilo «era bancário, passou a banqueiro...». Esse tipo de graça era muito usada contra o Dr. Armando Vara.

Mas não estou em condições, não me lembro, honestamente, de, no seio da Caixa, ouvir, para além desse tipo de graças, críticas que lhe fossem dirigidas em especial.

Para lhe dar um exemplo, havia um outro administrador cujo nome não interessa agora para nada, porque é uma pura sensibilidade minha, mas que eu, por exemplo, achava que era muito mal-educado, não se levantava para cumprimentar as pessoas e tal...

A Sr. **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso não é razão...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não é razão, justamente. Portanto, é possível que houvesse muitas coisas deste estilo. Pronto, não vou considerar que esse administrador não era idóneo lá porque não se dava ao trabalho de se levantar. Era só mal-criado, ponto final. Desculpe a brincadeira.

*Risos.*

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nós estamos aqui a avaliar coisas um bocadinho mais concretas.

Já sei que não concorda com a avaliação que o Banco de Portugal e o BCE fizeram quando estiveram na Caixa, mas a verdade é que o Banco de Portugal e o Banco Central Europeu, depois de um conjunto de inspeções, afirmaram que os membros do Conselho de Administração não tinham de respeitar a lei.

Eu sei que não concorda com estas afirmações, mas, ainda assim, quero saber o que é que alegaram o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal para afirmarem que o Conselho de Administração não tinha respeitado a lei.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É que, tanto quanto me lembro, não alegaram nada. Nada! Não respeitava a lei. E lembro-me de um ponto específico que era considerarem que não controlava as outras empresas do Grupo. Não me lembro de nenhuma outra demonstração. Mas a relação entre o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal e a Caixa tornou-se uma relação muito dura, em que, digamos — se posso usar uma palavra que é sempre difícil —, um certo fundamentalismo dos bancos centrais se tornou difícil de digerir pelo Conselho, pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração, designadamente, num primeiro momento, e num segundo momento também pela Comissão de Auditoria. E isso deu origem a situações de algum conflito e de algumas declarações gratuitas. Por exemplo, num documento muito recente, de 2017 — que não tenho, nem sei como é que tive acesso a ele —, vi ainda o Banco Central Europeu a teimar que a administração do Banco não respeitava a lei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez foram invocadas ou mencionadas práticas de gestão da Caixa no âmbito dessas avaliações?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Deputada, importa-se de...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é no sentido de saber se alguma vez as práticas de gestão do Conselho de Administração foram invocadas nessas avaliações do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal para justificar a não conformidade com a lei ou essa impressão tão negativa.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não tenho essa ideia, mas é possível que sim ou que, pelo menos..., subconscientemente, isso estivesse presente. É possível.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas nunca foi formalizado. Ou seja, se nós encontrarmos esse documento...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me permite, não quero afirmar isso com a certeza de que assim foi, mas... Não sei... Peço desculpa, mas não consigo responder.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nós só temos relatórios a partir de 2011, por isso só conseguimos saber o que é que a Comissão de Auditoria fez a partir de 2011. O Banco de Portugal não nos envia os relatórios, diz que é da Caixa; a Caixa não nos enviou esses relatórios porque, na precisão da palavra, não foram pedidos.

Ainda assim, eu gostaria de elencar algumas práticas e gostaria que me dissesse se em 2007, 2008, ainda no tempo do Conselho Fiscal, este Conselho conhecia estas práticas, nomeadamente concessão de crédito sem cumprir rácios mínimos de cobertura quando os créditos são dados para compra de ações. Era do conhecimento do Conselho Fiscal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Era. Naturalmente, não de forma prévia, como já expliquei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E era do conhecimento do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Era. Foi transmitido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Problemas na monitorização do valor das garantias associadas nomeadamente a ações: era do conhecimento do Conselho Fiscal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E era do conhecimento do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Aprovação de créditos sem cumprimento das condições colocadas pela Direção de Gestão de Risco, ou passando por cima de um parecer desfavorável ou não cumprindo as



condições do parecer condicionado: eram do conhecimento do Conselho Fiscal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não tenho a certeza disso. E por uma razão, que é aquela que já várias vezes aqui sustentei: é que não acho que isso seja ilegal. Portanto, é possível que não houvesse esse registo, mas não lhe consigo garantir.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua**: — Não é ilegal, mas é o início de uma prática. E a pergunta é se a prática era do Conselho Fiscal.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Que é uma má prática estamos de acordo. Mas, como dizia há pouco, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é suposto os administradores terem um ângulo de visão superior ao dos serviços, em que integram outros elementos de informação. Portanto, podem ter boas razões que os levem a contrariar.

Podemos dizer que, vendo os resultados, se calhar não tinham, só tinham más razões. Não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Imagino que o Conselho Fiscal analisava as atas e os anexos às atas do Conselho Alargado de Crédito. Embora as normas internas não obrigassem o Conselho de Administração a seguir esses mesmos normativos, obrigavam a que justificasse quando não seguisse.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não obrigavam ou não justificava?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não obrigavam.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu encontrarei esses normativos e na segunda ronda de perguntas discutimos isto porque penso que obrigavam. Esse é, aliás, o entendimento da Ernst & Young com todas as falhas que possa ter neste relatório.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: - A Ernst & Young diz isso, mas não obrigavam. É um erro da Ernst & Young.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas voltaremos a isto.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Peço desculpa, mas dá-me licença que ouça a Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá?

*Pausa.*

Peço desculpa. Se quiser fazer o favor de continuar, foi...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua**: - É vosso entendimento que não obrigavam.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: - Não, a Dr.<sup>a</sup> Rosa põe-se de fora desse entendimento.

*Risos.*

Embora não esteja a ser ouvida formalmente, quero dar-lhe esse...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nós também temos algumas dificuldades de interpretação, porque o normativo às vezes não era claro. Mas uma coisa é verdade: o controlo dos níveis de discricionariedade da administração era uma das recomendações de Basileia desde 2000. Por isso, se não obrigava, devia obrigar. E, de qualquer forma, parece-me que é uma boa prática de gestão justificar quando se vai contra um parecer de risco fundamentado.

A minha pergunta é se o Conselho Fiscal sabia que havia decisões contrárias a pareceres de risco que não estavam suficientemente justificadas. É que, repare, tanto pode ser uma boa razão para que esse crédito seja aprovado, como pode ser uma péssima razão que leva a que esse crédito seja aprovado. E para ter a certeza que é uma boa e não uma péssima razão tem de haver uma justificação.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É como lhe digo: não consigo garantir-lhe que tenha sabido se houve ou não...

*Pausa.*

A Dr.<sup>a</sup> Rosa está a dizer que «o risco existia e estava reportado».

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Finalmente, gostaria de saber se era do conhecimento do Conselho Fiscal que havia créditos que eram dados... Isto vem nos pareceres de risco, não estou a inventar. Li os *dossiers* de crédito, os mesmos a que a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal tiveram acesso. Mas havia créditos que eram dados a empresas, a *holdings*, em que não era bem possível avaliar as contas da *holding* porque tudo aquilo era um bocadinho obscuro e o próprio parecer

de risco dizia «bom, é difícil avaliar o património, esta *holding* só depende de receitas financeiras, que até foram negativas no ano passado». Portanto, era do conhecimento do Conselho Fiscal que, de facto, havia crédito dado a *holdings* em que havia dificuldade em aferir o património e as contas.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Era, sim. Tivemos conhecimento disso e faz parte das questões que discutíamos com frequência com o Conselho...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E o Banco de Portugal tinha conhecimento disso?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de fazer uma pergunta que já estive para fazer ao Banco de Portugal, que é: há algum facto reportado na auditoria da Ernst & Young de que a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal não tivessem conhecimento?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Honestamente, não creio. Apesar da circunstância de não estarem os nomes e de não sei quê dificultar a conferência, honestamente não creio que isso aconteça.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E daquilo que reportou ao Banco de Portugal — sei que havia relatórios bastante detalhados, que li — há algum facto da auditoria da Ernst & Young de que o Banco de Portugal não tivesse, por inerência, conhecimento muito antes da realização desta auditoria?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Eu acho que o Banco de Portugal sabia tudo.

*Pausa.*

Não está de acordo comigo? Diga lá.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu gostaria de entrar em operações específicas, porque, por exemplo, a ata de 12 de abril faz um acompanhamento muito particular da situação de Joe Berardo, que, na altura, tinha uma dívida de 358 milhões à Caixa com garantias que eram ações do BCP que, nesse momento, já não davam sequer para pagar juros, portanto estavam completamente desvalorizadas, e com reforço da garantia pela Coleção Berardo — 40% desta Coleção.

Ainda assim, a diferença entre as garantias e o valor do crédito, mesmo depois do reforço, era de 161 milhões. Portanto, quase metade do crédito fica completamente desimparizado, desprotegido.

A minha pergunta é a seguinte: como é que isto é possível? Eu sei que a economia piorou, mas para se chegar a este grau de desproteção, digamos assim, é porque o crédito inicial não garantia mínimos de proteção. Nomeadamente, como é que é possível dar um crédito só com 100% das ações, como aqui foi dito, em que a Direção de Risco diz «procurem o aval pessoal» e o Comité de Créditos diz, de volta, «não conseguimos aval pessoal»? A Direção de Risco diz «procurem, por favor, conseguir um rácio de 120» e volta ao Comité, que diz «não conseguimos rácio de 120, levam 105, e é se quiserem.» E assim sucessivamente nas condições.

Isto era do conhecimento do Conselho Fiscal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Deixe-me que lhe diga duas ou três coisas, rapidamente.

Primeiro, a Caixa não foi, como sabe, o único banco que fez este tipo de operação e que fez com esse senhor, o Sr. Joe Berardo. E, mais uma vez, estamos nos períodos de euforia, de economia de casino, de se achar que tudo é fácil. Mas isto não tem nada a ver com serem operações que não fazem qualquer espécie de sentido.

Aliás, devo dizer que em relação não só à garantia em ações, que depois acabaram por ser vendidas, se não estou em erro, a um preço baixíssimo, porque essa ainda foi a forma de obter qualquer dinheiro — mas muito, muito baixo —, como à outra própria garantia de uma parte da coleção de quadros eu estou muito longe de acreditar que ela seja executável porque é uma enorme confusão jurídica a Fundação Berardo e as ligações com o Estado.

As minhas homenagens ao Sr. Berardo, porque se há coisa que sabe fazer é escolher bons advogados.

Portanto, estou convencido de que nunca vi esse contrato, e talvez devesse ter pedido para o ver — embora fosse tarde, no sentido em que ele estava feito —, mas admito que a execução dessa garantia seja extremamente difícil.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É por isso que eu queria perceber a prática da Caixa. Até podemos admitir que é normal dar créditos para a compra de ações, embora eu não ache que deva ser esse o desígnio da Caixa,...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Nem eu!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — ... e muito menos em operações desta dimensão.

Mas o que não é normal é garantir essas ações com 100% das ações que se está a comprar, porque basta o valor da ação descer um bocadinho que já incumpri e não tenho como reforçar garantias, especialmente se não tiver uma empresa com património para dar em penhor.

A minha pergunta é se isto é uma operação que cumpra mínimos de proteção.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Se quer a minha opinião, não é. Embora houvesse aparentemente a tal garantia suplementar dos quadros.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso é depois!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É só depois, sim.

Mas, se quer a minha opinião, é evidente que não acho que seja uma operação que se deva fazer.

*Pausa.*

Peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas a Dr.<sup>a</sup> Rosa lembrou-me uma coisa que acho que já foi aqui dito várias vezes, que é o facto de todos os relatórios trimestrais levarem um quadro com esses créditos mal garantidos. Portanto, o Ministério das Finanças recebia isso em permanência.

Ouvi dizer que, agora, a atual administração da Caixa se propõe desencadear uma operação *Kamikaze* para conseguir chegar ao *core* do Sr. Berardo. Desejo-lhe muita sorte!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a minha pergunta é outra: nunca questionou por que é que estes créditos impensáveis... Há muitos créditos maus na Caixa, mas os créditos ao Berardo são dos piores que existem e acontecem num momento específico, em que está a haver aquilo a que se chamou um «assalto ao BCP», em que está a haver uma guerra acionista pelo controlo do BCP. E acontece que, ao mesmo tempo, há outros acionistas envolvidos no mesmo conflito a comprar... E não estamos a falar de 10 ou de 20 milhões de euros, estamos a falar de 350 milhões de euros, que foi o montante do primeiro empréstimo a Berardo, porque entretanto houve mais empréstimos. Nunca colocou à administração a questão da coincidência entre estes enormes créditos, com péssimas condições, e a guerra acionista do BCP?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Como é óbvio, não posso dizer que não tenha percebido a relação entre as duas operações. Agora, se coloquei essa questão à Caixa, ao Conselho, não consigo garantir. Isto são empréstimos realizados...

*Pausa.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada, estas operações são feitas quando? Seria possível dizer-me isso?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Digo, desde que o Sr. Presidente não desconte o tempo da minha resposta no tempo de que disponho. Ou seja, estou a tentar comprar tempo ao Sr. Presidente.



O Sr. **Presidente**: — O Presidente tem tomado uma posição muito generosa com todos os Deputados, pelo que, no seu caso, não tem razão alguma para fazer o contrário.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Há várias operações. A primeira operação de crédito ao Sr. Berardo acontece — se não estou enganada, mas posso confirmar — no final de 2005. E depois elas ocorrem em 2006 e 2007. Ou seja, todas elas ocorrem em 2005, 2006 e 2007 — a saber, a Berardo, à Investifino e ao Dr. Góis Ferreira, que também tem ações do BCP, são os três que têm mais ações do BCP —, no preciso momento em que começa esta guerra acionista.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É que era um pouco essa a minha sensação: em 2005, eu não estava na Caixa, portanto, não lhe sei dizer nada; em 2006, *idem*; e, em 2007, estive num período muito curto, em que essas concessões de empréstimos já estavam consumadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a insistir nisto por uma razão: há pouco, discutia-se se a prática de dar créditos sem condições era reiterada ou era sistemática. Não sei se ela era sistemática, mas ela era reiterada e estava concentrada nestes grandes créditos. O que nos faz obviamente pensar se estes eram créditos de favor ou se eram créditos para controlo político de um grupo — é perfeitamente legítimo pensar isso, temos é de provar, não basta pensar.

A minha pergunta sobre se a Comissão de Auditoria conhecia as más práticas... É que acontecer uma vez, acontecer duas, compreende-se. O problema é que elas acontecem ao longo do tempo. Em 2009, a Caixa dá outro crédito a Berardo, desta vez de 38 milhões de euros, para satisfazer um crédito anterior e para comprar mais ações. Devo dizer que, em 2009, o

Sr. Berardo já estava apertadíssimo, até ao pescoço, com os outros créditos anteriores, porque as ações já tinham desvalorizado, e este crédito é dado sem parecer de risco e com o aval pessoal de Joe Berardo, aquele que não tinha sido possível conseguir da primeira vez. E há pareceres de risco que dizem que o Sr. Berardo não tem património pessoal, a não ser uma garagem, no Funchal.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E nós não podemos deixar de questionar o seguinte: uma coisa, é identificar isto uma vez, duas vezes, mas como é que é possível que não tenha sido alertado para o facto de este tipo de operações continuar a acontecer ao longo dos anos, imputando perdas na Caixa, que depois vieram a verificar serem enormes? E, estas sim, poderiam ter sido evitadas — nem todas poderiam ter sido, mas estas poderiam ter sido evitadas.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como lhe disse, o primeiro grande grupo de operações, o grosso, não é do meu tempo na Caixa, pelo que não lhe sei dizer. Quanto a essa operação concreta, não sei por que é que foi feita, mas pode ter sido qualquer reestruturação da dívida. E eu gostaria de ter...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, precisava de um parecer de risco!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Pois, precisava de ter essa informação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Prof. Eduardo Paz Ferreira.

A última intervenção desta primeira ronda cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Rita Bessa.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira e agradecer a sua vinda aqui.

Já muito foi dito e eu gostava só de garantir que percebi bem como é que circulava a informação sobre os ditos alertas e a identificação de riscos. Uma coisa que gostava de lhe dizer à cabeça é que é a primeira pessoa que aqui vem — aliás, em bom rigor, é a segunda — que diz «houve, de facto, problemas, houve, de facto, imparidades», o que, julgo, até já foi notado pelo Partido Comunista Português.

Em todo o caso, interrogo-me sobre a consequência desses alertas permanentes. E por esta razão: tanto quanto percebo, assumiu, integrou o Sr. Manuel de Oliveira Rego, ROC, até aqui, na sua equipa. Ele, de facto, deteta que podem haver fraudes ou ocorrer erros sem deteção, e isso aparece escrito no parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal entrega o parecer à tutela, ao Ministro das Finanças, que, depois, o despacha para o Secretário de Estado das Finanças. O Sr. Professor até diz, a certa altura, que, na sua perceção, os relatórios eram depositados numa pilha de uma qualquer secretária nas Finanças — e, de facto, circulavam nessas pilhas. Depois, são devolvidos ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração remete para o ROC que certifica as contas. O Conselho Fiscal põe um parecer por cima. E fechou-se o circuito. Assim, onde começa, fecha.

É verdade que houve alertas, mas pergunto-me sobre a eficácia e sobre o valor que as contas, assim certificadas com todos estes selos, de

facto, têm, quanto à capacidade de demonstrar o que é que, realmente, por trás de portas, estava a acontecer, em termos de risco.

Portanto, a minha pergunta é simples: à luz de hoje, parece-lhe que este processo, este circuito era suficiente, ou haveria outra forma de desocultar aquilo que acontecia, em termos de potencial risco na Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Rita Bessa.

Já agora, deixe-me dizer que essa *boutade*, de que ficavam lá numa secretária fechada e que acabei por ler num jornal, surgiu numa conversa que eu julgava que estava a ter com uma senhora que conhecia e em que eu disse: «Acho que isso ficava por lá numa pilha». Qual não é a minha grande surpresa quando percebo que a senhora, que eu, de facto, sabia que era jornalista, mas que não me tinha pedido para fazer declarações e, portanto, estava a falar com ela completamente *out*...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — (*Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras da Oradora.*)

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Mas indo à sua questão, que é extremamente pertinente, é evidente que o modelo de Conselho Fiscal, que descrevi com alguma demora, é um modelo muito falível, porque tem esse problema: o Conselho Fiscal não tem poderes de concretização de nada. Portanto, se é verdade que não penso que pudéssemos fazer mais na época, penso que realmente é necessário encontrar um modelo diferente de *governance* e um governo, sobretudo, de decisão rápida.

O Dr. Oliveira Rego disse aqui ontem uma coisa a que achei graça, até porque dizia que o Conselho Fiscal se colocava no poleiro e... Mas

percebi que o sentido em que ele queria dizê-lo era que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal se sentiam colocados num poleiro porque os acionistas não os substituíam.

Ora, é muito necessário que os acionistas passem a atuar com outra determinação e que, quando tiverem informação suficiente sobre a prática de irregularidades, façam a substituição das pessoas implicadas.

Agora, tudo isto implica uma evolução da legislação que ainda não se deu. Mas o princípio é correto.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Em todo o caso, no Relatório e Contas de 2011, passa a haver uma Comissão de Auditoria em substituição do Conselho Fiscal e há uma nota que diz: «A Comissão de Auditoria teve conhecimento do trabalho realizado pelo anterior Conselho Fiscal, decorrente das competências de fiscalização, querendo realçar a qualidade da informação recebida e reconhecendo, com apreço, a forma como foram desenvolvidas as respetivas funções».

Portanto, enquanto membro da Comissão de Auditoria, saúda-se enquanto membro do Conselho Fiscal...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Saúdo-me a mim próprio! É isso que quer dizer?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Sim.

Como dizia, enquanto membro da Comissão de Auditoria, saúda-se enquanto membro do Conselho Fiscal, referindo que, dentro deste quadro, cumpriu o melhor que podia as suas funções.

É este o entendimento?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como foi lembrado há pouco, eram órgãos colegiais. Portanto, seguramente foi algum dos meus colegas da Comissão de Auditoria, provavelmente o Prof. Daniel Traça, que é uma pessoa extremamente gentil, ou o próprio Prof. Pedro Falcão, que fez isto como forma de fazer justiça ao trabalho que tinha sido desenvolvido pelo Conselho Fiscal. Ou seja, ele não diz «nós vamos partir do zero», ele diz «nós vamos continuar».

Agora, é claro que, quando a Sr.<sup>a</sup> Deputada leu isto, até me senti corar, senti-me um pouco envergonhado. Talvez se pudesse ter arranjado uma redação um pouco melhor para isto, com a exceção do Presidente...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Muito bem.

Perguntava-lhe se, depois, quando se passou ao modelo de Comissão de Auditoria, entende que houve condições melhoradas para garantir que o tal fluxo, que descrevi inicialmente, era agora mais consequente.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não posso dizer que tenha havido muitas, porque há aquele aspeto que já referi, que é a ausência de um *staff* efetivo de apoio.

É verdade que no Conselho Fiscal não existia o Prof. Rui de Carvalho como apoio, mas na Comissão de Auditoria ele também não era um elemento permanente, dedicado exclusivamente à Comissão de Auditoria. Hoje em dia, voltando àquilo que dizia há pouco, a fiscalização na Caixa tem não só dois órgãos, o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria — o que me parece talvez um pouco demais, mas, pelo menos, tem-nos —, como os tem com um *staff* muito forte — e isto, sim, são condições para trabalhar.

Pretender que três pessoas, em tempo completamente parcial e sem um apoio permanente, pudessem ir muito longe, não era fácil. Portanto, o

que é que fizemos? Se vir — como de certeza já viu, porque essa parte já tem as reuniões da Comissão de Auditoria —, verificará que nós reunimos praticamente com todos os serviços da Caixa, pelo que procurámos recolher toda a informação que nos era possível.

Talvez tenha havido um esforço mais intenso que o do Conselho Fiscal, mas houve mais anos — estivemos seis anos em Comissão de Auditoria, não sei bem se seis, se cinco, mas, portanto, mais tempo, o que deu mais tempo para isso — e, entretanto, na cultura da Caixa também tinha penetrado um pouco das novas conceções de *governance* e, como tal, o diálogo era muito mais fácil. Entendiam que era mais fácil falar com a Comissão de Auditoria do que com o Conselho Fiscal.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Mas, portanto, na falta de uma equipa, o que aconteceu foi que...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Já agora, se me permite, várias vezes — julgo que em duas atas — vai encontrar a referência a que o Conselho anunciou que ia criar uma equipa para apoiar a Comissão de Auditoria. Não criou.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Não tendo criado essa equipa, o que se fez foi integrar o ROC como perito, que, enquanto perito, fazia alertas e, enquanto ROC, certificava as contas?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — O mesmo sistema que havia no Conselho Fiscal. Porquê de novo o ROC? Porque parecia-nos que o trabalho era bom.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Muito bem.

No relatório e contas de 2008, nesta linha de que o Conselho Fiscal fazia alertas, afirma-se, no ponto oito, que, apesar da redução dos financiamentos e do reforço de garantias verificado, o Conselho Fiscal tem vindo a reconhecer a reposição do nível das garantias contratuais, atendendo à forte desvalorização das ações, afim de acautelar a exposição da Caixa Geral, a qual se considera elevada.

Esses relatórios, esses pareceres, eram entregues à tutela e ao Conselho de Administração. Quais foram as reações? Constituíram-se provisões? Assumiram-se imparidades nesta fase?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Desculpe, está a falar-me de 2008?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — De 2008.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Penso que não há reforço em 2008.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Em todo o caso...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Peço desculpa, dá-me licença...

*Pausa.*

Eu entendi mal a sua pergunta, peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Portanto, era a questão do reforço de garantias que queria? Sim, nós insistimos muito na tentativa de reforço de garantias. Agora, não



tínhamos... Voltamos ao mesmo ponto de partida, não tínhamos meio de o conseguir.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Mas não havendo esse reforço de garantias, foi feito reforço de provisionamento, provisões ou registo de imparidades?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Em 2008?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Tanto quanto consigo recordar-me.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Gostava de passar agora para alguns casos particulares. Ontem, o Dr. Oliveira Rego disse que os grandes problemas foram num grupo muito pequeno de empresas. De facto, há o tal *top 25*. E, sobre o grande problema de Espanha, afirmou que houve muitos elementos de contexto nestas imparidades, mas houve também outras coisas. O relatório da Ernst & Young, na página 23, classifica o problema de Espanha como responsável por cerca de 40% das perdas totais do *top 25*, entre 2007 e 2011.

Quando é que foi, pela primeira vez, analisado pelo Conselho Fiscal o negócio da Artlant?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — O negócio da Artlant é um negócio com características totalmente ímpares, porque — já falámos muito sobre a questão da Caixa ser um banco público — é um exemplo típico da utilização da Caixa para, digamos, uma finalidade política. Por

isso, digamos que é um daqueles negócios que poderia ter saído muito bem e que saiu muito mal. E não é um caso daqueles de dar fichas para ir ao casino, digamos. É um pouco mais complexo, mas é assim: a Artlant, como saberão, era uma empresa muito importante em Espanha, cotada na Bolsa de Espanha, com sede em Barcelona e que produzia um material, cujo nome agora não me recordo,...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — PET (politereftalato de etileno)!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — PET! Muito obrigado, é isso mesmo! É um material, alguns talvez não saibam, que é uma espécie de vidro para garrafas e que estava valorizadíssimo nos mercados mundiais. E a Artlant era uma empresa excelente, digamos assim.

O Governo português, por essa altura — é a altura em que arranca o porto de Sines —, resolve obter o interesse da Artlant em ter uma fábrica no terminal do porto do Sines. Para isso, assume uma parte de umas garantias, compra mais qualquer coisa e fica com 5,7%, ou coisa assim, em seu poder, da Artlant.

A seguir, começa a desenvolver o projeto. O projeto é classificado pela Agência Portuguesa de Investimentos, salvo erro, como um projeto estruturante, de interesse nacional. Ao projeto associam-se empresários portugueses, a Barbosa de Almeida, por exemplo, que investe 65 milhões de euros — já agora, não é que a desgraça dos outros nos console a nós, mas que também perdeu integralmente —, um fundo de risco, aquele fundo de risco do prof. António de Sousa, cujo nome agora me escapa, e reforça a posição no La Seda.

Entretanto, há uma grande convulsão interna no La Seda, entre os vários acionistas, que, porque o PET tinha subido muito, se decidem por

um plano megalómano de expansão do PET praticamente em toda a Europa e deixam para trás Sines. E o que é que vai acontecer? A seguir a essa expansão o PET vai cair drasticamente e o La Seda vai entrar em situação praticamente de falência ou de falência, sem ter vindo a Sines. E, aí, ainda há uma tentativa de retomar e, portanto, a Caixa ainda vai perder mais dinheiro nisto, mas sempre nesta tentativa de duas coisas: de apoiar esse projeto de interesse nacional... Aliás, ao que me dizem, acabou num daqueles fundos a que os bancos cederam muitas das garantias que tinham executado e está, hoje em dia, nas mãos de investidores estrangeiros de uma área importantíssima e é uma unidade industrial de ponta. Podia ter sido nossa, podia ter sido da Caixa, ou a Caixa ter passado, como seria mais lógico, mais isso não aconteceu. E, portanto, a Artlant é, de facto, um projeto desastrado e daqueles que faz algum dó que tenha acontecido.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Sim, agradeço a explicação, mas, em todo o caso, a pergunta era mais concreta: sabendo nós dessa história, agora, sabendo que houve, de facto, uma grande responsabilidade das perdas totais deste *top 25* identificado na auditoria da Ernst & Young, a pergunta é quando é que, pela primeira vez, o Conselho Fiscal identificou este risco?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu gostava muito de responder, mas não consigo.

Devo dizer, entretanto, que, seguramente, no mandato do Eng.<sup>o</sup> Faria de Oliveira, várias vezes se explicou em Conselho a operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — A questão é que se sabe, até lendo as atas da Comissão de Auditoria, que liam os jornais e diziam até que algumas notícias que vinham nos jornais tinham muitas vezes

implicações na Caixa Geral de Depósitos — vem registado na ata n.º 2, de 2011...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Eu próprio me interroguei: «Que notícias seriam aquelas?», porque já não me conseguia lembrar.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — O facto é que, já em agosto de 2009, houve um jornal que noticiou os problemas que se previa virem a acontecer com o La Seda e que, de resto, informava que tinha sido aberta uma ação de responsabilidade social contra o ex-presidente da empresa, a Caixa Geral de Depósitos e um conjunto de outras entidades, por alegadas irregularidades em operações empresariais e financeiras realizadas nos três anos anteriores.

Portanto, eu diria que, pelo menos em 2009, já teria havido a possibilidade do Conselho Fiscal, pela leitura simples dos jornais, poder sinalizar este problema.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, embora ele não existisse em 2009, enquanto problema; existia, salvo erro — digo-o com alguma dúvida —, como perspetiva de problema.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Daí o sinalizar.

Um outro caso que também gostaria de trazer à sua consideração, numa linha semelhante, é o caso de Vale do Lobo.

Na ata de 7 de maio de 2012, a Comissão de Auditoria, nesta fase, já, convidou o Dr. José Lourenço Soares, que era o diretor central dos assuntos jurídicos, e a ata diz que questionaram os senhores diretores dos assuntos jurídicos sobre diversos *dossiers* que poderiam ser alvo de uma melhor atenção.

Sabemos que nesses processos estava o processo de Vale do Lobo. Pergunto-lhe: o que é que foi discutido nessa altura? O que é que esses diretores lhe contaram, nessa fase, em 2012, sobre o processo de Vale do Lobo?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Portanto, estamos falar só do projeto de Vale do Lobo? Não de um conjunto de problemas imobiliários?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Especificamente sobre Vale do Lobo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Julgo que as perguntas, enfim, tanto quanto consigo recordar, tinham, sobretudo, a ver com as possibilidades de saída daquela situação, se havia interessados possíveis, qual era a solução. Não eram, portanto, perguntas sobre o passado da operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Aparentemente, o caso foi tomando proporções, porque na reunião seguinte, em 28 de maio, estes mesmos diretores entregaram-lhe uma nota sobre esses processos, já escrita, aparentemente, com recomendações.

Tem ideia do que é que dizia essa nota escrita? É possível termos acesso a essa nota escrita?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Eu não tenho essa nota escrita, mas seguramente que a Caixa tem e que a pode entregar.

Agora, é muito estranho, claro está, pensar que a Caixa investe em Vale do Lobo, digamos. Tanto quanto me recordo, aquilo começa por ser uma aproximação para um financiamento à compra de Vale do Lobo e que,

depois, é então transformado nesse «assumam vocês, diretamente, a posição.» Mas era encarado na perspectiva transitória de passagem até aparecer outro comprador. Custou a chegar o comprador.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — O processo, tanto quanto nos é dado a perceber na ata seguinte, adensa-se. Em 19 de julho de 2012, a Comissão de Auditoria deliberou enviar as notas da direção jurídica para a direção de auditoria e para a direção das empresas, com conhecimento dos administradores dos pelouros destas três direções, porque queriam realizar uma reunião presencial para tratar deste assunto em setembro.

Portanto, primeiro começou por uma nota oral, depois passou para uma nota escrita a explicar o que é que se passava e, depois, justificou-se uma reunião envolvendo as três direções e os respetivos administradores.

O que é que sucedeu nessa reunião? O que é que justifica este crescendo?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa, não há registo dessa última reunião?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Não, não há registo dessa reunião.

Se houve alguma sequência dada, aparentemente não ficou em ata, porque nas reuniões da Comissão de Auditoria, de setembro, onde teria ocorrido esta reunião ou teria havido resultado dela, de outubro, novembro ou dezembro, não há nenhum registo. Parece que se perdeu o rasto a um processo que vinha neste crescendo e que tinha esta importância.

Não querendo fazer a pergunta a que disse que não queria responder, no início, não tem memória do que possa ter acontecido a este processo?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Confesso que não. Agora, se não encontrarmos nenhum registo em ata é muito estranho. Quer dizer, esta não era uma reunião informal, não era uma reunião de café. Como muito bem acentuou, à medida que se percebia a gravidade do problema foi subindo-se de degrau. Portanto, a falha deste último degrau, que aparentemente existe, é, de facto, uma coisa estranha.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Termino com o programa de inspeções do Banco de Portugal de 2011, que entendeu existir um conjunto de insuficiências ao nível das políticas de procedimentos e controlos associados à gestão de risco de crédito e, em particular, às imparidades do crédito.

Pergunto-lhe: estas insuficiências são a demonstração de que os seus alertas não foram suficientes ou significa que, de facto, não foi ouvido até esta inspeção do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A Dr.<sup>a</sup> Rosa comentou, enfim — como se chama isso? —, em boca da geral, que o Banco não lia as coisas.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — O banco Caixa?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não, o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, muito obrigado, Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira.

Vamos suspender os trabalhos por 5 minutos, para iniciarmos, depois, a segunda ronda.

*Eram 20 horas e 7 minutos.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos, então, dar início à segunda ronda.

*Eram 20 horas e 32 minutos.*

A primeira intervenção cabe ao Grupo Parlamentar do PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Prof. Eduardo Paz Ferreira, ouvimos com toda a atenção a primeira ronda de perguntas e as suas respostas em relação a todas as matérias que aqui foram abordadas.

A ideia que podemos extrair desta primeira ronda é que o senhor e a Comissão a que presidia — o Conselho Fiscal e, depois, a Comissão de Auditoria — tinham conhecimento de um conjunto de situações que aqui identificámos. Tinham conhecimento de créditos aprovados sem parecer de risco, de créditos com parecer de risco negativo e de créditos com parecer condicionado e cujas condições do parecer de risco não eram cumpridas, depois, na execução das operações. Tinham, também, conhecimento de situações em que os créditos dados pela Caixa, para comprar ações de outros bancos, tinham como garantia ações desse próprio banco e tinham preocupações em relação a essa situação. Aliás, o Dr. Oliveira Rego, ontem, definiu essas operações como «uma doença», nomeadamente em relação ao BCP. O senhor tinha, ainda, conhecimento da exposição que a Caixa tinha ao BCP e foi comunicando essa situação desde 2008; referiu uma carta ao Dr. Faria de Oliveira e referiu, ainda, os vários reportes feitos, ao longo dos anos — em 2011, em 2012 — ao Banco de Portugal, ao acionista.



Portanto, a ideia com que ficamos, daquilo que ouvimos, é que o senhor conhecia e reportava estas situações que nós estamos a analisar aqui, neste relatório da EY. Estas situações descritas no relatório da EY, que são apenas uma amostra de algumas operações, resultam, só nesta amostra, em prejuízos de 1760 milhões que estão a ser suportados, em parte, pelos contribuintes portugueses. Estas são práticas que vêm desde 2007, 2008, 2011, 2012 e que se mantiveram ao longo deste tempo na Caixa Geral de Depósitos.

A pergunta que queríamos fazer é, no fundo, um dos objetos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ou seja, saber quem falhou neste processo. Foram os auditores, que não conseguiram fazer ouvir a sua voz? Foi o Conselho Fiscal? Foi a Comissão de Auditoria, que não conseguiu transmitir essa ideia? Foi a revisão oficial de contas? Ontem, o revisor oficial de contas da Caixa disse que não foi o ROC que falhou. Foi o acionista que devia ter intervindo com outra determinação, nas suas palavras? Foi, também, supervisor o Banco de Portugal, que não tomou em atenção as informações que lhe foram reportadas?

Já que o Professor conhecia e reportava todas estas situações, ajude-nos a perceber quem é que falhou em todo este processo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, desde o princípio, fiz questão de explicitar quão limitados eram os poderes dos conselhos e o quanto acho que o Conselho Fiscal não é um bom modelo de Conselho, ou mesmo a Comissão de Auditoria na versão em que a conheci. Sobre a atual versão não me posso pronunciar, não conheço e, obviamente, não tenho...

Portanto, quando me pergunta se há responsabilidades dos auditores, dos revisores oficiais de contas, respondo, com toda a facilidade, que não, porque não estou em causa em nenhum dos casos, mas permito-me,

também em relação ao Conselho e à Comissão e às pessoas que trabalharam comigo, dar exatamente a mesma resposta: nós escutamos os nossos poderes que eram, sobretudo, poderes de alerta. Se tivéssemos chegado a uma situação em que achássemos que o banco iria ao fundo, digamos assim para simplificar, aí podíamos tomar medidas que não têm sequer nada que ver com o ordenamento legal — podíamos dar uma conferência de imprensa, podia dar uma entrevista e dizer «Tirem o dinheiro da Caixa!», mas iria servir para quê? Portanto, os meus meios, os nossos meios — peço desculpa pelo egocentrismo de falar sempre no singular — eram extremamente limitados.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já percebemos pela sua resposta que, na sua opinião, também não foi a Comissão de Auditoria que falhou. Ontem, também percebemos que, na opinião do ROC, também não foi o ROC que falhou. Então, foi o Conselho de Administração? Foi a tutela que não foi suficientemente interventiva? Foi o Banco de Portugal? Foram, em concreto, estas três entidades?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Deputado, para mim, é difícil, porque não conheço as conversas havidas entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a tutela ou o Ministro, ou entre eles e o Banco de Portugal; com raras exceções que nos foram comunicadas, não conheço essas conversas.

Portanto, isso dificulta-me muito e não sei dizer quem falhou, digamos, ou em que medida falhou e até onde falhou. Mas, de facto, que temos uma situação — aquela que relatou — em que há um grande prejuízo acumulado e esse prejuízo, em detrimento dos contribuintes que deviam ser os beneficiários da existência de um banco público, quer pelo apoio que

isso lhes daria à sua vida económica normal, quer pelos dividendos que daria ao Estado, parece-me incontestável.

Tenderia a pensar que o órgão de supervisão foi especialmente omissos. Esta é, talvez, uma impressão reforçada por haver outras circunstâncias em que se verifica que o órgão de fiscalização, de supervisão não foi suficientemente ativo. Acho que o Banco de Portugal... Enfim, estas coisas são sempre difíceis, são sempre julgamentos muito subjetivos, sobretudo quando já não estamos a exercer funções e o que fazemos é expressar a nossa opinião. Acho que a integração do Banco de Portugal no Banco Central Europeu se traduziu muito no facto de o Banco de Portugal se ter desviado de zonas fundamentais para se tornar numa espécie de gabinete de estudos e deixar de seguir, como deveria, as situações de supervisão, etc.

Repito que digo isto com uma opinião de observador, como palpite, como quiser chamar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O Sr. Professor era um observador que estava lá dentro, nós não estávamos lá dentro, nós estamos aqui a olhar, depois, para situações que se conhecem agora. Mas o senhor estava lá e conhecia estas situações e, mesmo que não nos possa dar informação tão concreta quanto a que desejaríamos ter, pelo menos tinha noção da cultura, do ambiente e, portanto, tem informação que não é a de um observador que dá um palpite, é uma observação de quem está dentro da própria instituição.

Já percebi — e registámos — que atribui responsabilidades ao Banco de Portugal por ter sido especialmente omissos, mas, em relação à tutela, há pouco referiu que não era suficientemente interventiva. Queria que desse mais algumas explicações sobre a responsabilidade da tutela nesta situação.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Mais uma vez, com todas as dificuldades que encontro, acho que, a partir de certo momento, cujo ano não posso precisar, as relações entre a Comissão Executiva e a tutela se romperam praticamente e deixou de haver diálogo entre o Ministro e o Presidente da Comissão Executiva. Isto, obviamente, não é bom, porque, por muito importantes que sejam os relatórios e o mais, esta conversa, apesar de tudo, entre a tutela e a supervisão é necessariamente muito importante.

A minha perceção é que, por várias razões — todos nós até sabemos um pouco quais são essas razões, que não são necessariamente sequer políticas, são de outro tipo, são ainda reflexos de coisas passadas — era evidente... Dou-lhe um exemplo: eu saio da Caixa em junho ou julho, depois de vários episódios caricatos...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De que ano?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — De 2016.

Nessa altura, depois de vários episódios caricatos, que demorariam muito tempo a contar e que não interessam para a resolução do problema, saio e durante... Vamos ver, quando o Conselho e a Comissão de Auditoria terminaram o mandato, o Prof. Álvaro Nascimento faz uma coisa muito lógica do meu ponto de vista, que foi ir ter com o Ministro e dizer: «Já toda a gente percebeu que as nossas relações são más, já toda a gente percebeu que nós que nós não vamos ficar, portanto quanto mais tempo demorar a substituição, pior será para a Caixa. O meu pedido é que no dia 1 de janeiro tenha cá uma Administração nova». Isto não foi conseguido nem de perto nem de longe, pelo contrário, entrou-se no folhetim infundável de exigências e mais exigências do senhor que iria a seguir para presidente do banco, portanto as coisas foram-se arrastando. A certa altura, a perceção do

Conselho de Administração foi a seguinte: ou nós nos demitimos ou vamos ficar aqui a ser grelhados durante meses ou anos. Portanto, demitimo-nos.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a demissão produz efeitos a partir do último dia do mês a seguir. O que aconteceu foi que nós nos tínhamos demitido em maio e a demissão produzia efeitos a partir do fim de junho. Por acaso, numa entrevista que estava a dar a propósito de outra coisa qualquer, a jornalista, como é frequente e normal, perguntou-me qualquer coisa como: «Mas em julho ainda está na Caixa?». Eu disse: «Não, em julho não estou na Caixa, porque seria ilegal se estivesse na Caixa, a não ser que seja para passear. Quer dizer, se eu assinar qualquer documento, se eu fizer qualquer coisa é ilegal, porque o meu mandato terminou». Julgo que, só nessa altura, é que o Ministério das Finanças deu por isso e, então, apareceu a querer conversar com o Conselho de Administração e a pedir-nos mais algum tempo para conseguir resolver os últimos problemas com o Banco Central Europeu e tal. Foi uma reunião que, diria, não correu muito bem, mas foi uma reunião que nunca tinha existido com esta formulação e, mesmo só com os presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, não existia há muitos meses. Portanto, não é bom.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pedia apenas um esforço para nos indicar qual o ano em que identifica o início dessa quebra de diálogo entre a tutela e o banco.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Como hei de dizer? Nunca foi boa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas quando é que começou a agravar-se?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Acho que foi, provavelmente, a partir da entrada do Banco Central Europeu, portanto 2015, salvo erro.

Deputada Mariana Mortágua, pode dar-me uma ajuda?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Na ata, é 2015.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — 2015, não é? Parecia-me que sim. Diria que, a partir daí, foi pior, talvez pelo facto de o banco se sentir mais apoiado e com mais força.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Queria, agora, passar a um outro tema. Uma das críticas que o relatório da EY faz à Caixa é que não tinha um modelo que enquadrasse o perfil de risco da instituição. Diz o relatório da EY que nem o Gabinete de Suporte à Função Compliance nem a Direção de Auditoria Interna identificaram esta insuficiência. Queria perguntar-lhe se identificaram esta insuficiência, se a transmitiram e a quem.

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Ainda sobre esta questão do Gabinete de Suporte à Função Compliance, são identificados alguns problemas e, numa reunião que tem com os senhores, este Gabinete até faz uma queixa de que tem falta de meios para o cumprimento da sua atividade.

Portanto, vemos falta de meios no Gabinete de Suporte à Função Compliance e falta de meios de apoio à Comissão de Auditoria. Queria

perguntar-lhe como é que avalia esta situação, como é que avalia o Gabinete de Suporte à Função Compliance e a função importante que tinha.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Com certeza.

Sr. Deputado, o discurso da falta de meios é tipicamente português. Quer dizer, tudo o que acontece é por falta de meios, mas, normalmente, depois, quando os meios são reforçados, as coisas não melhoram substancialmente. Sei que eu próprio o usei, mas pronto... Primeiro ponto.

Segundo ponto: como já lhe disse várias vezes, nós temos um número enorme de reservas e, em relação a... Aliás, de riscos apontados. Peço desculpa, usei a expressão «reservas» inadequadamente. Temos um número enorme de riscos apontados e, obviamente, nestes riscos apontados, está a área da *compliance*.

Sobre a área da *compliance*, também gostava de dizer uma coisa que é interessante. A área da *compliance* tinha uma relação difícil com uma outra direção da Caixa, com a qual, digamos, tinha de interagir muito, e, por vezes, isso não facilitava muito a vida da área da *compliance*. Tendo a área da *compliance* sido, digamos, autonomizada da Direção Jurídica, ela foi ganhando muita força na Caixa e, por exemplo, quando chega a equipa do Banco Europeu, o único serviço que eles apreciam é o da *compliance*. Portanto, é curioso que, agora, a Ernst & Young seja tão crítica da *compliance*, quando, naquele tempo, ela era o exemplo de todas as virtudes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Os senhores também a criticaram...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Levantámos observações... Mas, repare, são riscos médios, baixos... Nada de muito grave. E penso que a pessoa que exercia a direção o fazia com grande competência.

O Sr. **Presidente**: — É a vez, agora, do Grupo Parlamentar do PSD, pelo que tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Conceição Bessa Ruão.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira e a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá, também.

Sr. Professor, queria começar por lhe fazer uma pergunta muito simples. Um homem de Direito chega a uma empresa e não lê — ou lê? — todas as informações sobre risco de crédito a empresas e concessão de crédito. Dito de outra forma: leu as ordens internas da Caixa Geral de Depósitos, em termos de autorregulação, sobre a concessão de crédito às empresas?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, presumo que queira chegar a algum ponto a seguir. Portanto, diria que li, mas, provavelmente, esqueci-me ou interpretei mal alguma parte. Agora, se fizer o favor, coloque o seu ponto e explique-me...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — A minha questão é esta: o conhecimento dos regulamentos sobre concessão de crédito, associado ao sistema de controlo interno da Caixa Geral de Depósitos — uma coisa e outra, a funcionar —, não permitia ter evitado os problemas que ocorreram?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Porquê? Por favor...



O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Desculpe, percebo que estas reuniões sejam muito longas e se tornem, por isso, muito repetitivas, mas acho que já disse tantas vezes porquê!...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Então, faço a pergunta de outra forma, Sr. Professor.

Quando falávamos, há um bocado, da concessão de crédito e das decisões do Conselho de Administração sobre a concessão de crédito, o Sr. Professor referiu que à direção de risco, que emitia os seus pareceres negativos ou condicionados, podiam falhar algumas razões de ordem económica e mesmo política. A minha pergunta é no sentido de saber se é capaz de identificar algumas razões de ordem económica que tivessem falhado.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa. Algumas razões de ordem económica que tivessem...?

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Razões de ordem económica e política que tivessem falhado...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Claro que não posso, porque também não sei quais seriam estas razões.

Mas, justamente, se houvesse o tal diálogo frequente entre tutela, ou seja, acionista — porque «tutela» tem uma expressão... — e órgão de gestão, era possível que houvesse informações... Olhe, por exemplo, naquele desgraçado caso da Artlant, de que há pouco falámos, havia razões de ordem política para o fazer, e é possível que isso tivesse acontecido de outras vezes.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Professor, já agora, não resisto a perguntar-lhe quais. Quais razões de ordem política, para a Artlant?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não posso dizer-lhe mais, não sei! Admito que pudesse haver, mas também podia não haver!...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Aqui, estávamos a falar...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não estou a afirmar que havia sempre razões de ordem económica ou política, vamos admitir que podia ser só teimosia do administrador...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Vou voltar só um bocadinho atrás. Admito que, a nível de Conselho de Administração, pudesse haver influência política, até do próprio Governo, que era o acionista. Era normal que assim fosse...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Dentro de certos limites. Por mim, prefiro a orientação do acionista para uma espécie de carta de missão e que haja, depois, autonomia de gestão.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — *Ok*. Mas, a nível do conselho de risco, acha que eles também teriam acesso a alguma informação política ou económica que lhes pudesse chegar por alguma via?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, com certeza que sim, quanto mais não fosse, pelos jornais.

Devo dizer-lhe que, por exemplo, uma coisa que me espantou muito, quando entrei para a Caixa, foi que não existisse um gabinete de estudos económicos, porque me faria todo o sentido que tivéssemos um. Claro que me podem dizer: «Ah, tínhamos um serviço de *clipping* ótimo, que nos dava todas as notícias económicas e tal...» Mas eu gostaria de ter um gabinete de estudos que, justamente, me pudesse acompanhar essas operações, e aí estaria muito melhor.

Agora, há aqui um jogo complicado. É que, no fundo, temos ali duas direções, dois serviços a tentar vender um produto: por um lado, o risco e, por outro, o lado comercial, que são contraditórios, porque claro que o comercial quer, ao mais, fazer a operação e o risco não. Portanto, muitas vezes, nessa discussão, ter-se-á chegado a conclusões sem que eu lá estivesse, pelo que não pude acompanhar.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — O Sr. Professor também disse há um bocado que, pelo acesso que tinha à informação, naquela altura, não parecia que as diferentes operações que se mostraram ruinosas fossem correr mal. Naquela altura, não parecia que iam correr mal...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Desculpe, estamos a pensar em que operações? Não sei...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Nas grandes operações de Berardo, da Artlant, de Vale do Lobo, que parecia que não iam correr mal e, por isso, foram ocorrendo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, longe de mim dizer que não disse o que me está a dizer que eu disse. Mas, se disse, não era isso que eu queria dizer e, portanto, digo-lhe o que é que queria dizer:

poderia acontecer que não corressem mal. É isto que quero dizer, puramente.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — A verdade é que a direção de risco alertou, em todas estas operações, para o risco iminente e potencial.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Pois, mas cá está... Por exemplo, na Artlant, havia a tal razão de ordem política. Se quiser, o conselho estava a cumprir uma missão que lhe tinha sido dada pelo acionista.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — O senhor, no âmbito do parecer do Conselho Fiscal, em 2007, quando referia a bondade relativamente às contas e às demonstrações que lhe tinham sido apresentadas, punha a questão de, face aos riscos eventuais e potenciais, poder haver fraude. Diz isto em 2007.

Em 2008, não diz isto, diz outra coisa, mas, de facto, percebemos exatamente o que queria dizer. O que diz, no ponto 3, em 2008, é que o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, acompanhou e fiscalizou os atos de gestão do Conselho de Administração, teve acesso aos atos das reuniões semanais e à documentação de suporte às decisões tomadas, promoveu reuniões periódicas com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Entretanto, sobre o acesso à documentação, refere que a Caixa instituiu um novo projeto de controlo de risco operacional e que o Conselho Fiscal vai acompanhar a execução e a implementação deste risco operacional e de controlo de crédito.

Pergunto-lhe quais foram exatamente os atos que determinaram o acompanhamento e a maior atenção do Conselho Fiscal a este risco operacional e de controlo de crédito, objetivamente.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como lhe dizer?...

Não lhe sei dizer se esse organismo — chamemos-lhe assim, sem grande rigor técnico — chegou a ser constituído. Sabe que, muitas vezes, na ata, surgem muitos projetos que, depois, não têm execução. E, honestamente, não tenho ideia de este ter tido qualquer execução e de alguma vez termos sido convidados para participar, para sugerir, para o que quer que fosse. Mas pode ser um lapso meu.

*Pausa.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada, felizmente, a Dr.<sup>a</sup> Rosa corrigiu a minha memória, é a minha vantagem — a idade, às vezes, prega-nos partidas —, sobretudo com a qualificação dela. Diz-me a Dr.<sup>a</sup> Rosa que, de facto, o sistema avançou, ao contrário do que eu dizia, e que, em vários dos relatórios subsequentes, demos conta da evolução que se deu e das medidas que foram tomadas.

Portanto, peço-lhe que considere esta a minha resposta.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Considero, completamente.

Sr. Professor, os relatórios do conselho de fiscalização e auditoria deram alguma tranquilidade ao Banco de Portugal. De acordo com as instruções do Banco de Portugal, no vosso trabalho, eram obrigados a emitir pareceres sobre o sistema de controlo de riscos.

O Governador veio dizer que, até 2010, não foram desenvolvidas ações de supervisão especificamente dirigidas ao processo de concessão de

crédito, atendendo ao menor perfil de risco da CGD, ao nível quase inexistente de imparidades e ao conforto das sucessivas administrações, dos órgãos de fiscalização e dos auditores externos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sinto-me desvanecido por o Banco de Portugal pensar isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Professor, ainda voltando à Artlant, de que falou extensivamente, queria perceber quais eram as motivações políticas a ela subjacentes.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não eram políticas... Quer dizer, depende do sentido que estamos a dar a «políticas». Aqui, é no sentido de política económica e de política económica nacional.

É essa ideia dos projetos estruturantes, dos PIN (projetos de potencial interesse nacional) e, sobretudo, nesse caso, do Porto de Sines. Como sabe, Sines era o velho «elefante branco» e tal que, a certa altura, vai arrancar e precisa de projetos, porque não tem lá projetos. Portanto, era isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Mas estas motivações eram do Conselho da Administração ou da tutela ou do acionista?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Do acionista e da Agência Portuguesa de Investimentos, por exemplo, que o classificou como «projeto de interesse nacional»... Não sei já o nome exato... PIN, creio que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Professor, concluímos pelo período de euforia na Caixa, falámos já de economia de casino,

falámos também dos relatórios que remeteram ao Banco de Portugal, que os deve ter ignorado... Pelo menos, alguém ignorou. É possível que o Governador do Banco de Portugal nunca tivesse tido conhecimento dos relatórios que o senhor fez?

*Risos do Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira.*

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como dizer, não me sinto pessoalmente insultado, se isso aconteceu, nesse sentido. Não era um relatório meu. Aliás, era um relatório do órgão. Sinto-me preocupado, isso é evidente. E, de facto, na tal *boutade* que disse e que saiu num jornal qualquer, há essa ideia. Não creio que o Banco de Portugal tenha ligado muito a estes relatórios, mas se o Sr. Governador esteve cá e disse que descansava neles, tanto melhor.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Reconheceu que era estranho que a Caixa tivesse investido em Vale do Lobo e admitiu isso como uma situação transitória. Tardou em chegar o comprador.

O senhor afirmou que houve uma falha do último degrau da hierarquia: qual era este último degrau da hierarquia? Envolvia quem, concretamente, nesta decisão?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, honestamente, não me lembro — desculpe — de ter dito isso.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi a propósito da reunião...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Da reunião?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ...que não se chegou a realizar. O Sr. Professor referiu que era o último degrau.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ah! Pois, não sei. Não tenho conhecimento de que essa reunião se tenha realizado. Peço desculpa, não estava a lembrar-me o que era o último degrau.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Depois destas fragilidades potenciais encontradas na Caixa, em termos de risco e controlo interno e em termos de violações de pareceres de controlo de crédito, quando acontece a nacionalização do BPN, o senhor sentiu-se confortável pelo facto de a gestão do BPN ter sido cometida à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Como dizer, sentir-me-ia bastante mais desconfortável com outras soluções. Particularmente, a pessoa que foi enviada para dirigir o BPN foi o Dr. Norberto Rosa, que tinha, digamos, uma qualidade técnica apreciável, tinha muitos anos de banca...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Era o Francisco Bandeira!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Perdão?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Francisco Bandeira era o Presidente e Norberto Rosa era o Vice-Presidente.



O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Francisco Bandeira era o Presidente?

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Norberto Rosa também. Eram os dois.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Bem, eu não o conheço o Dr. Francisco Bandeira. Portanto, não me pronuncio, não o conheço, é daquelas pessoas sobre quem não posso dizer mais nada.

No entanto, queria dizer isto: para a Caixa foi uma operação de sacrifício. A Caixa não tinha interesse nenhum em ir para o BPN. Foi o Estado que pôs a Caixa no BPN.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — A pergunta era só se se tinha sentido confortável, face às fragilidades que identificava de um lado...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sabe, era uma conversa que nos levaria muito longe, mas em muitas das soluções que foram adotadas no sistema financeiro, eu talvez me tivesse sentido muito mais confortável se se tivesse deixado ir ao fundo o banco. Talvez! Gostava de repensar isso, já passaram muitos anos.

Se o BNP representava risco sistémico, ou não, não sei. Tenho dúvidas, mas talvez representasse e, nesse caso, havia que intervir e, portanto, a intervir, era lógico que fosse a Caixa. Até porque o que há, em bom rigor, é uma transferência de liquidez para o BPN, para ele fazer a gestão possível.

O Sr. **Presidente**: — Cabe agora a intervenção ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira, a primeira pergunta que gostaria de lhe colocar tem a ver com o momento da sua saída, que presumo que tenha sido entre junho e julho de 2015, conforme disse há pouco...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — De 2016!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — De 2016, perdão.

Então, recordar-se-á, certamente, do período de julho de 2015, quando o ex-Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho colocou em causa a capacidade da Caixa Geral de Depósitos em pagar os CoCo (*contingent convertible bonds*) que fizeram parte do processo de capitalização de 2012.

Posteriormente, na primeira Comissão Parlamentar de Inquérito, o Prof. Álvaro Nascimento veio aqui dizer que lamentava ter sabido pelos jornais dessa satisfação. O senhor, como Presidente da Comissão de Auditoria, teve presença no Conselho de Administração.

A primeira pergunta que gostaria de lhe colocar é se alguma vez esse assunto foi discutido no Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, foi discutida, de facto, a dificuldade, foi discutido o facto de os CoCo serem crédito caro, mas não tenho mais nada presente em especial.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Falou há pouco do processo de capitalização de 2016-2017. Na altura, já não se encontrava em funções na Caixa Geral de Depósitos e lembrei-me de lhe colocar uma questão sobre o processo de capitalização de 2012. Sobre esse não falou.

Gostaria também de lembrar que, na primeira Comissão Parlamentar de Inquérito, o Dr. António Nogueira Leite disse que, na altura, nas reuniões do Conselho de Administração em que se discutiram o processo de capitalização, manifestou a sua discordância em relação ao montante da capitalização.

Recorda-se desse debate ter sido feito no Conselho de Administração?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Recordo-me, sim. A certa altura, no Conselho de Administração havia uma rutura muito clara entre o Prof. Nogueira Leite e o Dr. José de Matos. Eram duas culturas muito diferentes, dois percursos profissionais muito diferentes: o Dr. José de Matos, no Banco de Portugal, desde sempre; o Prof. Nogueira Leite, enfim, com uma vida bastante mais variada e passando por muito mais coisas. Portanto, era muito difícil eles estarem de acordo em qualquer ponto.

Depois, o Prof. Nogueira Leite, a certa altura, começou a marcar uma grande distância da Caixa e a dar a entender que queria sair da Caixa. E ele, e não era o único membro do Conselho de Administração — estou a dizer uma coisa sobre a qual não sei se há testemunho escrito —, era, no fundo, favorável à privatização da Caixa. Portanto, ele gostava de ler todas as soluções nessa chave de privatização da Caixa, o que não era a posição do Dr. Matos que entendia que a Caixa deveria manter-se pública. Portanto, admito que isso se tenha aí refletido.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Já agora, não resisto a perguntar-lhe em que moldes é que foi feito esse debate no Conselho de Administração sobre uma eventual privatização da Caixa.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Nunca houve debate.

Ou seja, houve um membro do Conselho de Administração que deu uma entrevista ao *Expresso* a dizer que era favorável à privatização. Por acaso, eu achei que era uma posição inadmissível: um membro do Conselho de Administração, mesmo que fosse favorável à privatização da Caixa, não podia dizer isto em público, sem, pelo menos, ter provocado uma discussão anterior no Conselho para saber qual era a sensibilidade do Conselho.

Portanto, enfim, protestei contra essa posição e tal. Bem e, pronto, ficámos assim na mesma. Ele esteve por lá mais uns tempos, bastante!

Nunca houve um debate. Acho que o Conselho também não se sentia com poder para decidir uma coisa destas, que era uma coisa necessariamente da tutela, do Governo, no seu conjunto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sobre o processo de capitalização de 2012 é o que tem a dizer? Não lhe resta, na memória, nenhuma observação que seja importante para que fique aqui no registo da sua passagem na Comissão de Inquérito?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Tanto quanto me lembro, a ideia que tenho é a de que o processo de recapitalização foi mais baixo do que seria necessário. Pronto! Não lhe sei dizer em quanto, não em termos altíssimos, mas penso que sim, que houve, digamos essa sensibilidade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Até porque bancos com menor estrutura de balanço que a Caixa Geral de Depósitos tiveram uma linha de apoio do mesmo programa muito superior à da Caixa Geral de Depósitos. Isso foi altamente controverso. Certamente, essa era uma das razões que o levou a tecer essa consideração.

Regressando à operação em Espanha — o que foi uma das operações mais ruinosas da Caixa Geral de Depósitos, infelizmente, está retratado nessas concessões de crédito e decisões estratégicas que levaram a grandes imparidades —, a Caixa Geral de Depósitos tinha a sucursal em Espanha e, depois, tinha o banco de retalho, que era o banco Caixa Geral. E não se ficou por aqui. Levou a CaixaBI a promover grandes investimentos em Espanha. A sucursal, a determinada altura, foi o tapete para debaixo do qual os bancos Caixa Geral e CaixaBI varriam os créditos tóxicos. Isto está no relatório da Ernst & Young. Estamos a falar, entre 2007 e 2011, de 2600 milhões de euros de créditos cedidos pela Caixa BI, sucursal de França e Banco Caixa Geral, para a sucursal da Caixa em Espanha, que reportava à casa-mãe diretamente. Tinha também a ver com questões para fugir à regulação espanhola, ficava tudo debaixo da regulação nacional.

É um assunto novo para si isto que estou a dizer ou foi debatido? Teve conhecimento? Fez parte dos seus relatórios?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Como lhe disse, sim, tive. E usou uma expressão que usei há pouco: foi qualquer coisa como termos dado demasiada confiança aos nossos colegas mais espanhóis que tinham passado lá pelo Conselho de Administração.

Há uma coisa que, digamos, também é preciso perceber: não se falou nisto, a não ser no caso de Vale do Lobo, mas o imobiliário representa um grande prejuízo na Caixa Portugal, digamos, e também em Espanha. Isto

porquê? Porque vivia-se, de facto, no tempo da loucura da compra de casas. Um tempo semelhante ao atual. Esperemos que não tenha o mesmo fim!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que é certo é que essa estratégia da Caixa em Espanha, através do Banco Caixa Geral, foi uma adulteração do plano de expansão inicial. É que o plano de expansão inicial da Caixa Geral teve como ideólogos o atual Governador do Banco de Portugal, que na altura era administrador da Caixa, e o Dr. Faria de Oliveira, que foi Presidente do Banco Caixa Geral em Espanha e, depois, foi para Presidente da Caixa, e faz parte desse conjunto...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Dos «espanhóis».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... de administradores espanholizados que protegeram a operação em Espanha na Caixa Geral de Depósitos e adulteraram o plano de expansão.

O plano de expansão residia no apoio às pequenas e médias empresas portuguesas que operavam em Espanha e precisavam de patrocínio e de crédito para se expandirem, como também no apoio ao pequeno retalho. E depois virou para outra estratégia, para grande projetos na área do imobiliário, da construção e, também, da indústria.

Outro facto mais grave, que vai ao encontro daquilo que disse, é o de que essas decisões de varrer créditos no valor de 2600 milhões de euros para a sucursal de Espanha eram tomadas, não no Conselho de Administração da casa-mãe, ao qual o senhor pertencia, mas eram decisões que faziam parte da autonomização da operação em Espanha, do Banco Caixa Geral, que, depois, eram, ratificadas no Conselho de Administração. O que é impressionante!

Como é que 2600 milhões de euros são ratificados no Conselho de Administração e ninguém protesta, ninguém põe o dedo na ferida em relação a isso?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não tenho mais memória que possa transmitir sobre isso.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É uma resposta habitual, também.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Tenho procurado evitá-la.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, mas é uma resposta habitual. É um clássico nestas audições dizer «não me lembro»!

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.)*

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que é que tem a ver? Não há aqui nenhuma partidarite nesta questão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não entrem em diálogo, por favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Professor, gostava também de lhe perguntar o seguinte: tem memória, certamente, de ter participado nas assembleias gerais da Caixa Geral de Depósitos que debateram os relatórios e contas de 2013 e 2014.

O Prof. Eduardo Paz Ferreira fez aqui questão de dizer que fez sempre os seus alertas quer ao Conselho de Administração, através dos relatórios, quer ao Banco de Portugal, quer à tutela/acionista. Mas isso não condiz com a ata que aprova as contas de 2013, onde, a certa altura, se lê que «o Presidente da Comissão de Auditoria referiu que a Comissão de Auditoria tem acompanhado a gestão da sociedade e elaborado relatórios trimestrais para o acionista, nunca tendo detetado qualquer situação que não se enquadrasse nas boas regras de gestão.» São as suas palavras, estão em ata.

Ora, do meu ponto de vista, isso contradiz muito daquilo que disse nesta audição. O relatório e contas de 2013 veiculava um conjunto de operações...

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... que se confirmava já terem dado imensas imparidades ao património da Caixa Geral de Depósitos.

Como é que pode fazer um elogio destes a esta gestão da Caixa Geral de Depósitos? Porque o que fica na história é isso.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Pois, percebo a sua reação, mas tem, provavelmente, a ver com aquilo que sublinhei desde o princípio. O que isto quer dizer é da regularidade das operações e não da sua economicidade. Portanto, não estou a aprovar, economicamente, a ação, estou a dizer que ela foi feita com respeito pelas regras.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É a única coisa que diz em relação às atas, não diz mais nada. Para premissa futura, fica a sua chancela. Visou tudo isto?



O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — O Sr. Deputado terá visto, seguramente, que as atas são extremamente sucintas, talvez por haver apenas um acionista. As atas eram um puro pró-forma, quase, de aprovação de contas. Aparecia lá ou um secretário de Estado ou um diretor-geral já com mandato para aprovar as contas e não havia qualquer debate. Um pouco aquela conversa do Dr. Oliveira Rego: «Porque é que não discutem aprofundadamente na assembleia geral?». A assembleia geral nunca foi um órgão importante na estrutura da Caixa.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tenho mais atas, mas coloco as perguntas na terceira ronda.

O Sr. **Presidente**: — Agora é a vez do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Professor, já percebemos que encontrou práticas na Caixa que entendeu não refletir na análise às contas, mas que eram más práticas e que foram identificadas pela Comissão de Auditoria. Queria saber se falou especificamente com o Conselho de Administração sobre estas práticas no sentido de evitar que elas se perpetuassem ou se repetissem no futuro.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim. Repare, um Conselho de Administração é um Conselho que demora várias horas, embora haja muitos administradores, portanto, há tempo para discutir tudo isso e com certeza que sim, que procurei levar lá as minhas preocupações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas nunca se estabeleceu nenhuma regra que evitasse, no futuro, a repetição das mesmas práticas?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Se nunca se estabeleceu nenhuma regra... Diria que não, não se estabeleceu, talvez por se sentir que os relatórios, o balanço e contas anuais eram suficientes para refletir estas contas e para registar os problemas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Falo em particular das más práticas encontradas. Os relatórios tanto para o acionista como para o Banco de Portugal descreviam a situação das garantias, da insuficiência de garantias, mas havia alertas específicos para problemas reiterados ou era uma mera descrição daquilo que se estava a passar?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Havia alertas específicos, por exemplo, para a questão da concessão de empréstimos sem garantias ou com garantias abaixo do valor, etc.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos, há pouco, que o Banco de Portugal foi omissos nesta situação mas também noutras situações. Queria saber em que outras situações é que o Banco de Portugal foi omissos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ó diabos! Seria preciso saber em que contexto é que disse isso, porque...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estava a falar precisamente nisto, estava a falar no facto de o Banco de Portugal não ler os relatórios ou o entendimento não lhes fazia muito caso e que esta era mais uma das situações em que o Banco de Portugal tinha sido omissos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ah, sim. Não estava a pensar na Caixa Geral de Depósitos, estava a pensar em casos de omissão sobre outros bancos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, que não partem do seu conhecimento específico nem particular.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não, mas partem da ideia geral de que o Banco de Portugal teve uma supervisão, digamos, muito *soft*, *light*, sobre vários bancos em pior situação até do que a Caixa, como sabemos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Para além de receber esses relatórios trimestrais e para além da reunião específica sobre o BPN, a tutela alguma vez contactou a Caixa, o Conselho de Administração ou, em específico, a Comissão de Auditoria ou o Conselho Fiscal para debater os temas que estavam a ser relatados?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Muito perto do fim da minha estadia na Caixa, chamemos-lhe assim, houve alguns contactos, poucos, diria talvez em relação a dois, três relatórios trimestrais da Comissão de Auditoria, desenvolvidos pela Inspeção-Geral de Finanças, para pedir alguns esclarecimentos sobre alguns quadros ou alguns números que não tinham sido compreendidos, mas que eram, basicamente, acertos técnicos, não discussões de fundo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca antes a tutela teve uma interação maior com a Caixa nem quis saber de mais pormenores sobre o que se passava?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Quer dizer, com o conselho de fiscalização e a Comissão de Auditoria, não. Se teve com a Comissão Executiva e tal é diferente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Disse uma coisa há pouco que gostaria de precisar sobre a Artlant e sobre o projeto La Seda. Não estou a questionar que haja projetos de carácter estratégico do ponto de vista da política industrial, não nos cabe a nós fazer nenhuma avaliação. Quero apenas confrontar diferentes declarações sobre esse crédito. Houve uma intervenção do Governo para que a Caixa fosse parte desse projeto industrial?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Penso que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não me consegue precisar em que termos é que o Governo terá tido uma intervenção na Caixa para que esta participasse no projeto?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Ora bem, deixe-me tentar ver se posso ser mais preciso.

*Pausa.*

Não consigo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era útil ter alguma coisa que depois nos permitisse confrontar essa informação com os restantes administradores. Queria tentar perceber se foi uma informação que foi discutida no Conselho de Administração, se havia alguma instrução direta, qualquer precisão, mas se não tiver...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Se me permite, então, precisar isto, não houve nenhuma instrução para o conselho. Tenho a certeza de que foram conversas bilaterais entre o Presidente do Conselho de Administração e a tutela e o Ministro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A tutela, neste caso, sendo o Ministério da Economia ou o Ministério das Finanças?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não foi discutido em conselho, são conversas bilaterais entre o Presidente do Conselho de Administração e, diretamente, a tutela, através do Ministério das Finanças. Muito obrigada.

Há uma outra questão que gostaria de esclarecer, que está também referida numa ata vossa, em relação a Berardo. Já em 2012, depois de ter incumprido alguns créditos — na verdade, acho que nunca pagou nada, mas isso ainda vamos ter de avaliar —, há um novo aumento de capital no BCP e os acionistas do BCP têm direito a subscrever novas ações. A Caixa, segundo li na ata, tentou que o Berardo vendesse os direitos de subscrição de forma a poder pagar o crédito à Caixa. Pelo sei, isso não foi conseguido. Queria que me tentasse descrever esta situação, em que um cliente e um grande devedor, já em incumprimento na altura ou, pelo menos, com

dificuldade em pagar, se recusa a dar esse novo aval ou a pagar esse empréstimo e acaba por aumentar ainda a sua exposição ao BCP.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Acho que, seguramente, a generalidade das pessoas que estão nesta sala tem a perceção de que Berardo é um cliente totalmente especial e à margem das regras na Caixa. Tive, uma vez, uma reunião... Convoquei uma reunião com a Comissão de Auditoria e com os serviços ligados a essa operação e com um administrador executivo também ligado à operação. O administrador executivo começou por ficar ofendidíssimo por ter sido convocado para ir a uma reunião da Comissão de Auditoria, achava que isto não era assim, que a Comissão de Auditoria é que ia à comissão... Pronto.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou ter de perguntar quem era o administrador executivo, antes que teça mais considerações. Era importante perceber quem era o administrador responsável por essa área, até porque acho que ele está nas atas. Posso ir confirmar, mas acho que o nome do administrador está nas atas.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Pois, sabe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me permitir, uma coisa é aparecer isto como estando nas atas, e está, a outra é aparecer amanhã num jornal «Fulano diz que foi o Dr. Não-sei-quê que disse que não sei quê». Portanto, se não se importar de reservar isto para as atas...

Mas lembro-me de uma coisa que me fez uma especial impressão. Ele conduziu a reunião toda connosco de uma forma muito irritada, muito tensa, e eu disse-lhe só: «Sr. Doutor, só lhe peço uma coisa. O senhor é capaz de me dizer que o Sr. Berardo é tratado na Caixa como qualquer outro cliente da Caixa?». E ele disse-me: «Não, isso não posso dizer».

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Só para registo, o nome consta da ata, é o administrador José Pedro Cabral dos Santos. As pessoas não têm acesso à ata, nós temos, e penso que é importante que estas coisas fiquem claras. A responsabilidade é toda minha, face àquilo que... Aliás, não tinha a ata aqui à mão, mas, se tivesse, poderia citá-la.

Há uma questão sobre as imparidades. Temos discutido muito aqui se o registo de imparidades foi ou não foi adequado.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Repare, Sr.<sup>a</sup> Deputada, permita-me, sem querer gastar o seu tempo, claro está, dizer isto: esta declaração de que o Sr. Berardo não é um cliente habitual não consta da ata.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Claro que não!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — O Dr. Dias Garcia, que conhecerão amanhã, não era homem para meter isto na ata. Fazia as atas sucintas e com descrição apenas das coisas...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas repare que o carácter especial do devedor Joe Berardo está, inclusive, traduzido nos próprios *dossiers* de risco, em que o parecer de risco diz «nada nas contas aconselha, mas, uma vez que é o Comendador Joe Berardo...».

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A sério?! Já não me lembrava disso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, esse carácter da figura especial atravessa até documentos oficiais.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É verdade que fazendo um esforço de...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Apenas para descansar o Professor, porque está registado.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É incrível, não é? Mas, de facto, fazendo um esforço de memória, lembramo-nos de que ele era uma figura da sociedade portuguesa acima de qualquer suspeita. Não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de perguntar-lhe uma coisa também muito específica, que aparece várias vezes em atas da Comissão de Auditoria e a Deloitte também aponta para isso, sobre o facto de, muitas vezes, se terem identificado situações em que a cobrança dos juros ou do capital não era efetuada e, não sendo efetuada, não se acionava o mecanismo de incumprimento. Ou seja, nunca se podia identificar o incumprimento porque nunca se ia tentar cobrar os juros ou cobrar o capital. Identifica esta situação? Lembra-se de isto ter sido reportado?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era um erro informático, era um erro técnico que acontecia ou eram casos específicos em que isso acontecia?



O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Eram casos específicos e, seguramente, não era um erro informático, era uma estratégia comercial, vamos chamar-lhe assim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era uma estratégia comercial que se aplicava aos grandes devedores?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não se cobrava os juros e não se cobrava o capital para nunca se dar pelo incumprimento do crédito.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Presumo que sim. Ou seja, se me pergunta se um pequeno devedor de crédito imobiliário tinha um tratamento desses, não, não tinha.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É porque isso dá origem a outra questão, que será, provavelmente, a minha última. É o registo das imparidades. Temos discutido se o registo das imparidades, ao longo deste período, foi ou não foi ajustado. Há um acórdão da Relação de Lisboa que diz que houve subregisto de imparidades e isto pode ter a ver com créditos em devedores específicos e é por isso que nos estamos a focar nestes devedores específicos.

O Banco de Portugal, o que tem dito é que as imparidades da Caixa estavam em linha com aquilo que foi identificado noutros bancos. Em geral, é verdade, ou seja, quando olhamos para o ETRICC (Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito), olhamos para os documentos de supervisão e vimos que o ajustamento de

imparidade é igual, mais ou menos, ao que existe em outros bancos, sugerindo que a Caixa, do ponto de vista coletivo, tinha um modelo de imparização que era deficiente mas era em linha com o mercado, o que não justifica nada.

Mas há três créditos que aparecem sistematicamente como não tendo as imparidades corretas, que são os créditos à Investifino, os créditos a Berardo e os créditos a Goes Ferreira. São os três créditos do BCP que aparecem sistematicamente como estando subimparizados. Gostaria de colocar duas questões.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Termino, Sr. Presidente.

Por exemplo, depois da auditoria feita pelo Banco de Portugal em 2011, o Banco de Portugal, já em 2012, manda uma carta à Caixa a dizer que, quando o Manuel Fino dá as ações da Cimpor em garantia à Caixa, não se pode considerar a mais-valia que ele poderá vir a ter quando recuperar as ações e as vender como parte da garantia. Ora, esta contabilização como parte da garantia aconteceu em 2009 e, em 2012, o Banco de Portugal ainda estava a exigir à Caixa que a contabilizasse como imparidade. Aliás, a Comissão de Auditoria também o reitera.

Coloco a segunda questão. É o Banco de Portugal que indica à Caixa, em 2012, que a data de incumprimento da Metalgest, por exemplo, não pode ser considerada a 14 de julho de 2011, tal como estava a ser considerada pela Caixa, mas é, na realidade, 14 de julho de 2009. O que quer dizer que, passados dois ou três anos, o Banco de Portugal veio a descobrir que o incumprimento não se passou em 2011, mas em 2009.

Gostaria de saber se estas operações foram identificadas e se lhe merecem algum comentário.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Bom, enfim, concluímos que o Banco de Portugal às vezes dava por alguma coisa, mesmo que fosse com três anos de atraso.

*Risos.*

De facto, eu tinha essa apreciação de que o nível de imparidades e de tratamento do crédito estava mais ou menos em linha com os outros bancos, ou na Caixa era até ligeiramente melhor, mas não tinha feito a distribuição inter-Caixa.

Portanto, o que me diz, o tratamento favorizado de alguns clientes, não me surpreende, à luz do que vimos.

O Sr. **Presidente**: — A última intervenção, para concluir esta segunda ronda, cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Rita Bessa.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, gostaria de voltar a dois destes assuntos que foram tratados agora mesmo pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, para ficar totalmente esclarecida.

O primeiro diz respeito à Artlant. Disse que a decisão política tinha sido tomada num fórum bilateral entre o Conselho de Administração e o Ministério das Finanças.

Sucedede que para essa concessão de crédito inicial, que depois assumiu outros contornos de que aqui já falámos, houve vários outros momentos, por exemplo, de suprimentos ou de compra de *equity*. Pergunto-lhe se esses outros momentos também foram tomados nesses contextos bilaterais de decisão.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não penso... Penso que terão sido tomados em Comissão Executiva. Mesmo o primeiro, quando disse que foram tratados bilateralmente, foi no sentido de espoletar o projeto. Provavelmente, foi depois aprovado, teria de ser aprovado em Comissão.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Também em relação ao que disse agora mesmo, em resposta à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, de que havia uma prática comercial instituída de não ir necessariamente cobrar os juros para poder não declarar o incumprimento posterior, a questão é que essa prática instituída era, na verdade, um artificialismo que estava a arranjar-se e que deveria vir refletido nas contas a cada ano. Mas não vinha.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Tenho de concordar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Portanto, não será excessivo dizer que o relatório e contas da Caixa Geral de Depósitos, nestes termos, não refletia a verdadeira circunstância de alguns destes créditos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Para confirmar teria de ler os relatórios e contas sobre isto, senão estarei a dar um palpite.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Gostaria de voltar atrás, a um crédito particular, também aqui já muito tratado: à relação da Caixa com a *holding* do Grupo Berardo.

Foi feito um primeiro empréstimo à Metalgest, em 2006, de 50 milhões de euros; foi feito um segundo empréstimo para aquisição de ações do BCP até 350 milhões de euros, em 2007, com garantia das próprias

ações; entretanto, a cotação do BCP, como é sabido, começou a cair e quando foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal no relatório e contas de 2008, que é apresentado em abril de 2009, e se disse que «os empréstimos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos em exercícios anteriores para a compra de ações de empresas cotadas têm merecido particular atenção do Conselho Fiscal e o Conselho tem vindo a recomendar a reposição do nível das garantias contratuais atendendo à forte desvalorização das ações», verifica-se que, a esta data — não se vê muito bem neste gráfico, mas é em queda —, já íamos a esta distância, ou seja, as ações tinham começado em 52 € e agora estavam na casa dos 10 €.

A pergunta é a seguinte: nesta data, o Conselho Fiscal recomendou, de alguma forma, que fossem feitas provisões para esta perda?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Penso que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Pergunto-lhe isto porque nós não temos registo, não temos forma de aferir se foram ou não...

Continuando nesta sequência, pergunto...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada permite-me que a interrompa?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Claro.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Nos muitos encontros que tivemos sobre esse assunto das ações do BCP e dado o estado das coisas, a nossa linha era muito a de nos livrarmos disso o mais depressa possível, porque não só estavam em queda como tudo indicava que continuassem a cair.

Portanto, podemos ter tomado uma das duas posições. Também acredito que tivéssemos tomado a posição de estimular a venda.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Sendo assim, estranho que em 2008 tenha sido atribuído um novo empréstimo, de 38 milhões de euros, para nova participação de aumento de capital ao Sr. Comendador, tendo sido dado como objeto de um aval pessoal do Sr. Comendador. É estranho que havendo essa perspetiva de que a tendência das ações não iria ser diferente, ainda assim, tenha sido reforçado com um novo empréstimo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Em 2008, se bem me lembro, isso ainda não era tão nítido.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Não era tão nítido, estava em queda, mas tinha caído para metade. Enfim, já era metade.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já era metade!

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, já era...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Eu diria que já era preocupante, metade já estaria em incumprimento.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Digamos assim, na minha conta ainda não tinha passado de uns euros a uns cêntimos as poucas ações que eu tinha do BCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Isso, de facto, só soubemos depois.

Seja como for, esta garantia, estes 38 milhões de euros de aval pessoal, foram alguma vez executados?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Que eu saiba, não. Tenho, aliás, a impressão, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que tem havido alguma dificuldade em localizar esse aval pessoal. É uma informação que talvez possam pedir à Caixa.

*Vozes impercetíveis.*

Perdão? Já encontraram o aval pessoal?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — O que é que significa, em concreto, «não encontrar o aval pessoal»?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — É factual, não encontraram o papel! Tenho a impressão disso, não tenho a certeza, sugiro-vos que...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Acontece que, mais tarde, e face à queda permanente do valor das ações, se entendeu, então, assumir um outro tipo de garantia que teve que ver com a Coleção Berardo, que aqui também já foi falada. Depois, mais à frente no tempo, diz-se, na ata n.º 13/2012, que «o valor das garantias existentes, as condições estabelecidas no Acordo-Quadro, a expectativa de valorização das ações do BCP» — que era de queda — «e a existência de um contrato de comodato da Coleção Berardo com a Fundação de Arte Moderna e Contemporânea foram as razões, até 2016, que determinaram que os bancos não optassem pela execução imediata».

A pergunta é a seguinte: este acordo de comodato, quando a garantia foi assumida, já existia. Verdade?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Posso dizer que eu insisti, sucessivamente, para que se fizesse a execução dessa garantia, embora tenha mostrado sempre o maior ceticismo quanto à possibilidade de a levar por diante, porque me parecia que a montagem jurídica feita em seu torno tornaria extremamente difícil conseguir isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Posso perguntar-lhe com quem insistiu e de que forma?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Desculpe, com quem insisti e de que forma? Com a Comissão Executiva. Isto foi em 2000 e?... Está a falar-me, em concreto, de...?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Estou a falar-lhe em 2013, por volta disso.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Pois, era só para perceber. Foi com a Comissão Executiva, com certeza, ou com o Conselho de Administração. Com um dos órgãos.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Já agora, perante a sua insistência, qual era a resposta que obtinha?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Era: «vamos estudar isto juridicamente», «vamos perceber como é», etc.



A Sr.<sup>a</sup> **Ana Rita Bessa** (CDS-PP): — Pergunto-lhe se este caso concreto que eu estive aqui a descrever não é exatamente um dos casos que o Programa Especial de Inspeções, o SIP, do Banco de Portugal, de 2011, concluía, no seu n.º 8.3., dizendo: «Detetaram-se financiamentos em que foram suspensos os respetivos planos de amortização, foram detetadas fichas de acompanhamento incompletas, nomeadamente no que diz respeito à informação sobre os colaterais, e a rácios de imparidade diferentes dos que foram considerados para efeitos da imparidade reconhecida das contas».

Era para este tipo de operações que o SIP alertava preventivamente, mas que, de facto, vieram a ocorrer, da mesma maneira?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Eu pensaria que sim.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Vamos, então, dar início à terceira ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, queria, antes de mais, cumprimentar o Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira e colocar aqui algumas questões.

Logo no início desta audição, em resposta a uma pergunta colocada pelo meu camarada Duarte Alves, o Sr. Professor disse que a atitude dos ministros da Finanças, ao longo do tempo — e vou tentar citar, aproximadamente —, era «uma atitude de deixar correr, a ver se aquilo se aguentava». Creio que estas terão sido as suas palavras.

Ou seja, o Conselho Fiscal, primeiro, e a Comissão de Auditoria, depois, informavam a tutela, os sucessivos ministros das Finanças, das situações que estavam a ocorrer na Caixa Geral de Depósitos,

nomeadamente no que tinha a ver com a concessão de créditos elevados, risco, e os sucessivos governos deixaram a coisa correr. Ou seja, o Sr. Professor acabou por corresponsabilizar esses governos — inicialmente do PS e depois do PSD/CDS — por aquilo que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos. E o que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos foi a concessão de créditos muito elevados, em condições desconformes, digamos assim, imprudentes, que levaram, e já foi aqui referido, na amostragem que a EY adotou, a perdas de 1760 milhões de euros, que são perdas muito avultadas.

Creio que nesta audição se pode concluir das suas palavras que corresponsabiliza também esses governos.

O Sr. **Presidente**: — Dispõe de 30 segundos, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Outra questão que queria colocar-lhe: na sua audição afirmou que a DG Comp fez exigências manifestamente excessivas ao Estado português, no processo de recapitalização de 2016. Noutro momento referiu-se ao fundamentalismo do Banco Central Europeu e também do Banco de Portugal. Mais adiante contou-nos uma história em que, por palavras minhas, o Banco Central Europeu estava a embirrar com a Caixa Geral de Depósitos, quer com os órgãos de administração, quer com os diversos serviços.

Pergunto-lhe se, em sua opinião, não havia um preconceito por parte destas entidades — Banco Central Europeu, DG Comp — relativamente à Caixa, por ser um banco público e que utilizavam esse preconceito, ou que esse preconceito servia de base para criarem dificuldades a esse banco público com vista a preparar terreno a uma eventual privatização.

Pergunto-lhe se partilha ou não desta opinião.

O meu tempo esgotou-se. Tinha mais questões para lhe colocar, mas terei de ficar por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira, fiquei surpreendido com uma afirmação que fez agora aqui nos últimos minutos, ao dizer que teve conhecimento que havia uma estratégia comercial, por parte da Caixa Geral de Depósitos...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Uma estratégia?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — ... comercial, por parte da Caixa Geral de Depósitos, para, aos grandes devedores, não efetuar a cobrança, nem de capital, nem de juros, no sentido de não serem refletidos esses créditos como créditos em incumprimento.

Portanto, essa estratégia tem uma consequência, como o Sr. Professor sabe. Se havia essa estratégia comercial, de não relevação de créditos em incumprimento, isso quer dizer que, no final, aquando da apresentação das contas, as imparidades estariam subavaliadas, porque se esses créditos estivessem em incumprimento teria que haver...

Essa afirmação é surpreendente! Primeiro, é uma situação gravíssima, porque estamos a falar em apresentação de contas que, eventualmente, não apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Geral de Depósitos à data do balanço. E depois — e peço-lhe desculpa que diga isto, Sr. Professor — é ainda mais surpreendente que venha do Presidente do Conselho Fiscal, que teria alguma responsabilidade no sentido de dizer «cuidado, porque isto é uma prática que não é aceitável».

O Sr. **Presidente**: — Dispõe de 30 segundos, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ontem, tivemos aqui o revisor de contas, que disse que existia um facilitismo, por parte da administração, na concessão de crédito e hoje o Sr. Professor vem dizer que havia um facilitismo na cobrança aos grandes devedores, por parte da administração da Caixa Geral de Depósitos.

Sr. Professor, acha que esta atitude é aceitável?

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

Sr. Professor, como é que se sentem as pessoas que estão a ouvir esta audição e que tiveram a sua casa ou os seus ordenados penhorados, por bagatelas, quando em comparação com estas dívidas, e que sabem hoje que existia um tratamento de favor dos grandes devedores em relação à generalidade dos portugueses, que agora estão a pagar a conta deles?!

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Professor, vou ler umas conclusões do relatório de auditoria relativo ao Controlo do Setor Empresarial do Estado, efetuado pelo Ministério das Finanças, no período entre 2013 e 2015.

No ponto 126, alínea *d*), o relatório alerta para a existência de deficiências significativas de controlo junto da Caixa Geral de Depósitos, por parte do acionista...

*Protestos do Deputado do PSD Carlos Silva.*

Sr. Presidente, posso continuar?

O Sr. **Presidente**: — Agradecia silêncio. Estamos quase a terminar, mas ainda não terminámos...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Posso pedir ao Sr. Deputado Carlos Silva que me dê as perguntas que ele quer que eu faça ao Sr. Prof. Eduardo Paz Ferreira...

*Protestos do Deputado do PSD Carlos Silva.*

Já é crónico!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, conseguimos chegar até aqui com uma grande tranquilidade, portanto, não vamos agora, no final, criar problemas.

*Protestos do Deputado do PSD Carlos Silva.*

Sr. Deputado Carlos Silva, por favor. Já pedi e agradecia que mantivesse silêncio para que o Deputado João Paulo Correia pudesse acabar a sua intervenção.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Professor, acho que fui claro ao identificar qual era o relatório e do que é que se trata.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sim, sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estava então a dizer que, no ponto 126, alínea *d*), o relatório da auditoria alerta para deficiências significativas de controlo junto da Caixa Geral de Depósitos, por parte do acionista, resultantes da falta de informação relevante para as análises técnicas previstas no regime jurídico do setor público empresarial a cargo da UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial) e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Mais à frente, e isto agora vai de encontro aos relatórios que produziu, no ponto 134, o mesmo relatório do Tribunal de Contas diz o seguinte, citando pelo meio o seu relatório: «No relatório da Comissão de Auditoria do 4.º trimestre de 2015 são identificadas ‘matérias de interesse para a tutela’ que comportam, entre outras, os créditos com acompanhamento individual e garantidos por ações, bem como as cedências de ativos e a evolução da situação relativa ao Novo Banco, para a qual a Comissão de Auditoria alertou para a necessidade de lhe ser disponibilizada informação ‘por forma a acautelar/avaliar eventuais impactos para a Caixa Geral de Depósitos’».

Pedia-lhe para comentar este alerta do Tribunal de Contas, que é baseado no Relatório de Auditoria do 4.º Trimestre de 2015, produzido pelo Prof. Eduardo Paz Ferreira, e pergunto-lhe se teve, ou não teve, a informação necessária por parte da Caixa Geral de Depósitos, como disse no relatório, «por forma a acautelar/avaliar eventuais impactos para a Caixa Geral de Depósitos».

Para terminar, o ponto 135 do Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas diz o seguinte: «As matérias tratadas naquele relatório...», do 4.º trimestre de 2015, «... da Comissão de Auditoria, revelam a existência de imparidades no valor de 1500 milhões de euros e a exposição da Caixa em 4,5 mil milhões de euros. Ainda assim, não há evidências de que esta

empresa tenha sido objeto de qualquer ação inspetiva da Inspeção-Geral de Finanças solicitada pelo acionista.»

Todos os relatórios que produziu, da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, eram enviados para o Banco de Portugal e para a tutela. Para a tutela, isto é, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças que fazia uma informação com base no seu relatório e que a submetia à Secretária de Estado do Tesouro e Finanças. Alguns deles, temo-los desde a primeira comissão de inquérito e sabemos qual foi o despacho da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças da altura, que foi um «visto». Mas o que é certo é que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças sabia, porque conhecia os seus relatórios, conhecia os alertas.

Para terminar, Sr. Presidente, esses alertas estão nas várias informações produzidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças e — pasme-se! — era a mesma pessoa que representava o Estado na assembleia geral da Caixa Geral de Depósitos, e que nada dizia e até apresentava votos de confiança às administrações da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho um conjunto largo de perguntas e vou tentar que sejam precisas.

A minha primeira pergunta tem a ver com o universo Espírito Santo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Como?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Com o universo Espírito Santo. Está escrito numa ata que a exposição ao GES (Grupo Espírito Santo) foi acompanhada de perto pela Comissão de Auditoria, embora não haja mais

detalhes. Queria perceber como é que esse acompanhamento foi feito, nomeadamente se tiveram acesso aos resultados do ETRICC 2, que falava da exposição da Caixa ao GES... tenho duas versões e ainda vou ter de conciliá-las! Uma fala em cerca de 461 milhões, a outra fala em cerca de 360 e qualquer coisa milhões, sendo que havia uma exposição muito significativa à ESI (Espírito Santo Internacional), que era a *holding* de topo, de cerca de 120 ou 130 milhões.

Aquilo que me espanta é o ETRICC 2 não recomendar nenhuma imparidade especial na ESI, sendo que este ETRICC 2 é de março de 2014, quando, em fevereiro de 2014, o Banco de Portugal já sabia que as contas da ESI estavam alteradas e que, portanto, a ESI estava com capitais próprios negativos e que a própria Espírito Santo Financial Group, que foi dada como garantia a esse empréstimo, ia ter de imparizar 700 milhões.

Portanto, parece-me que esta não recomendação de nenhuma imparidade em março de 2014 não é correta, uma vez que já se tinha mais informação e que este assunto foi discutido.

Disse-nos que a posição da Comissão de Auditoria era vender BCP para não ficarem agarrados a garantias que estavam a perder valor, mas isso não foi feito, não se vendeu. Pelo contrário, ficou-se agarrado a estas ações do BCP e queria perceber porquê.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Vendeu-se, um pouco...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vendeu-se muito tarde, muito tarde, com muito pouco valor...

O Sr. **Presidente**: — Dispõe de 30 segundos, Sr.<sup>a</sup> Deputada.



A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto: porque é que não se vendeu antes e porque é que não se executaram as garantias?

Há duas perguntas que a Comissão de Auditoria faz numa ata. Uma é sobre o envolvimento da Caixa com a Ongoing, fruto de notícias, mas não conseguimos saber qual foi o esclarecimento prestado e eu própria tenho curiosidade sobre isso. A outra tem a ver com a contratação de uma auditora, a Perella, para a privatização da REN e da EDP, se não estou em erro, e que se diz que terá sido o Ministro das Finanças da altura a impor esta consultora...

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem de concluir.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É mais importante não deixarmos nenhuma pergunta por fazer, uma vez que estas audições são únicas e, portanto... deixe-me tentar retomar... dizem nas notícias que esta auditora foi imposta pelo Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, à CaixaBI, no processo de privatização da REN.

Há uma pergunta sobre esta empresa, específica, numa ata e queria perceber que resposta e que esclarecimento foi dado relativamente a esta notícia.

Finalmente, queria tentar perceber de quem são as responsabilidades destes atos de gestão, porque se há um problema de atos de gestão em que podemos responsabilizar os administradores, esta questão do não registo de imparidades como deve ser já tem outras consequências, que gostaria que aprofundássemos porque aí já têm outros envolvidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Conceição Bessa Ruão.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Professor, sentiu em algum momento que a influência de alguns administradores da Caixa Geral, diretores de crédito, se sobrepusesse aos seus julgamentos objetivos e a tudo aquilo a que estava obrigado a auditar?

Faço ainda outra questão: depois de ter reportado ao Banco de Portugal tudo o que reportou nos seus relatórios trimestrais, no âmbito do direito, não acha que sobra para o Banco de Portugal e para o seu governador, no âmbito da responsabilidade comitente de comissário, responsabilidade civil por gestão danosa?

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Constança Urbano de Sousa.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Sr. Presidente, o dia já vai muito longo e só gostaria de colocar uma questão. Já todos sabemos que muitos dos problemas que foram abordados, sejam eles gerais ou com operações em concreto, eram, ou deveriam ser, do conhecimento, e não só, do acionista, através dos relatórios trimestrais a que tinha acesso esse mesmo acionista que, de três em três meses, deveria acompanhar esta situação.

Mas aquilo que impressiona é que muitos destes problemas e situações eram identificadas também em documentos internos à Caixa, como nos chamados... Ou seja, naqueles relatórios de autoavaliação da adequação de capital interno que eram produzidos pela Caixa e, mais: além de identificar os problemas, propunha soluções e medidas corretivas para superar todas estas insuficiências, sobretudo de controlo interno, que produziram, por circunstâncias diversas, umas com fatores naturalmente exógenos, que não eram domináveis, ligados à economia, mas outras situações só tinham tudo para dar errado e para gerar prejuízo.

Portanto, Sr. Professor, gostaria de saber se conhecia estes relatórios internos. Mais: como é que o órgão de fiscalização supervisionou a implementação das medidas e dos planos propostos para aumentar ou para tornar mais credíveis os mecanismos de controlo interno, puramente interno, que poderiam ter evitado muitas destas situações? Isto, já que uma das suas grandes funções é precisamente fiscalizar, não só a qualidade, mas, também, a eficácia dos sistemas de controlo interno da Caixa Geral de Depósitos. Ou de qualquer sociedade em geral, mas, neste caso, da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, tem a palavra o Sr. Deputado Relator João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, boa noite.

Tenho só uma primeira questão, de pormenor, para efeitos de relatório, que tem a ver com algo que o Sr. Professor disse, talvez na apresentação inicial ou na primeira resposta — teremos, portanto, de voltar bastante atrás —, relacionado com o número de irregularidades detetadas no relatório sobre o sistema de controlo interno. Penso que o Sr. Professor referiu hoje que seriam 150 e que o relatório seria de 2011. Queria só precisar esta informação, porque tenho nos meus registos...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — De 2008.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já responde à questão. E são 150 ou 145?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Hesito.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pronto. É que o ROC, ontem, disse que era de 2008 — e sobre isso já temos consenso — e que eram 145. Portanto...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Eu próprio tive essa dúvida...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O rigor do relatório exige que...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Compreendo perfeitamente, Sr. Relator.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, depois, se me puder ajudar, Sr. Professor, agradeço.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Prometo recontar.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado.

Depois, uma questão substancial, que tem a ver com muitas outras que foram colocadas ao longo desta audição, relacionada com aquilo que o Sr. Professor disse hoje sobre o que era reportar irregularidades e situações preocupantes em relatórios trimestrais e a diferença de o fazer no momento da certificação das contas. Foram ditas, hoje, pelo Sr. Professor as razões pelas quais isso era feito de forma diferente.

Ontem, o revisor oficial de contas também teve oportunidade, e já aqui foi dito, de descrever aquilo que entendia que era um processo dialético e, portanto, fazia sentido ir alertando ao longo do ano. Segundo o ROC, não fazia sentido, pôr em causa a instituição no final do ano,

incluindo ênfases ou reservas na certificação de contas, e penso que essa é, também, a doutrina seguida pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria. Foi dito pelo Sr. Professor, inclusive, que era contraproducente incluir... penso que porque o dano reputacional poderia ser superior ao efeito reparador que teria essa inclusão. Foi a interpretação que fiz.

Sr. Professor, o que pergunto é o seguinte: visto de hoje, considerando o dano que, entretanto, foi produzido, apesar de e considerando a boa informação que entretanto se conhece e que na altura não se conhecia — designadamente, pergunto eu, sobre a realidade das contas, no que diz respeito a refletirem, ou não, um nível adequado de imparidades —, admite que, voltando com o filme atrás, que é uma oportunidade que não temos, a não ser em exercício académico, seria possível ter tido outra interpretação desta realidade? Ou seja, pergunto se poderia ter valido a pena incluir nesses relatórios alguma reserva que tivesse podido evitar, pelo menos, a dimensão destes grandes prejuízos que entretanto se produziram.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Professor Eduardo Paz Ferreira tem até 14 minutos para responder a estas questões, mas não precisa de o gastar todo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Espero que me deem licença que gaste menos, porque, de facto, o cansaço já é muito.

Vou começar pelo Sr. Deputado João Almeida. Acho a pergunta muito interessante. A mim seduz-me muito o tema do acaso, ou seja, por que é que me casei com fulana e não com fulana, porque é que fui estudar Direito e não Medicina, porque é que não sei o quê. De facto, isto mudou a minha vida e aqui, com as contas, é um pouco assim. Mas as coisas estão feitas, não vale a pena fazer um julgamento e ficar a culpabilizar-me

dizendo «ai se tivesse». Não vale a pena mas é muito engraçada a ideia de pensar isso, de qualquer forma.

Depois, sem uma ordem sequencial, indo do último para o primeiro, Sr. Deputado Paulo Sá, gostaria de dizer que sem qualquer sombra de dúvida havia — como é que hei de dizer? — uma grande ideologia dominante contra a banca pública e muitas destas medidas foram tomadas para tentar dificultar ao máximo a banca pública, designadamente as medidas sugeridas pela DG Comp, que tinha esse argumento de que não se justificava banca pública, de forma nenhuma, o que, ainda por cima, é uma falácia, porque, como sabemos, há imensos países com banca pública e com muita banca pública. Portanto, vir dizer que, em Portugal o problema é haver um banco público é pelo menos desonesto.

Mas isto, de facto, foi assim e houve da parte portuguesa, devo dizer, uma atitude de muito pouca combatividade quanto a isto.

A ideia era: «a DG Comp diz isto, não há nada a fazer; a DG Comp é muito teimosa». E é de facto, não quero dizer que não seja. Mas muitas vezes irritei-me e dizia: «temos de dizer não, temos de nos bater». Diziam-me: «não vale a pena. Para quê, com a DG Comp? Ó homem está farto de saber que eles não cedem».

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, acerca da Ongoing não sei nada, ou seja, sei algumas coisas da Ongoing mas com a Caixa não sei nada.

Com a Perella e a REN lembro-me de um escândalo que veio num jornal, mas isso passou-se no âmbito da Caixa Banco de Investimento...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a colocar as questões porque há uma ata em que as questões são colocadas pela Comissão de Auditoria à Comissão Executiva da Caixa.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Certo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Só não me chegou a explicar qual foi a resposta.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Lembro-me que, de facto, a situação era bastante escandalosa. Tanto quanto me lembro, era a contratação de uma pessoa sem experiência para fazer essa operação.

Eu tenho uma particularidade. Costuma dizer-se que os médicos têm má letra, mas quem diz isso é porque nunca viu a minha. Não consigo perceber-me a mim próprio. Aliás, pus aqui pomposamente um computador mas depois, em vez de escrever no computador, pus-me a escrever à mão, o que foi uma ideia absolutamente péssima.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O universo Espírito Santo.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — O universo Espírito Santo, exatamente. Já tinha chegado lá.

Quanto ao universo Espírito Santo, curiosamente, passou um bocado ao lado, não foi um tema importante na banca, o que é curioso. É curioso pensar se, de facto, a força desse grupo era tão grande que se podia repercutir até nisso. Mas a minha perceção é que nunca foi um tema muito considerado na Caixa.

Posso estar enganado, vejo-a com um ar de dúvida. Se tem informação...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mesmo depois da falência?

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não tenho realmente ideia... Não digo que não se tenha falado, mas falado *en passant*, digamos.

Havia mais qualquer coisa. Peço desculpa...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O BCP. Se o melhor era executar imediatamente ou arrastar as ações.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Pois eu disse isso. Enfim, mais tarde, e com uma perda maior, tem razão, acabaram por executar, o que era evidente que devia ter sido feito o mais cedo possível.

Não sei falou também nas obras de arte...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não, mas se tiver alguma coisa a dizer...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não mais do que já disse e acho que já disse suficientemente mal das obras de arte para ficar como um não artista, com a agravante de que, depois, há vagamente metido o argumento — ouvi este argumento usado por vezes — de que, ah, mas o museu, ah, mas o Estado português, ah, mas não sei o quê... Além da dificuldade jurídica que me parece manifesta.

E, depois, há outra coisa: é que parece que o Sr. Berardo, para além destes quadros, tem uma imensidão de outros quadros. Mas esses ninguém sabe onde estão, nem em nome de quem estão, nem coisa nenhuma. Não sou detetive, não sou nada, não sei nada.

Sr. Deputado João Paulo Correia, muito obrigado. Eu tinha de facto lido esse relatório com curiosidade. Achei, aliás, interessante que alguém se interessasse pelo relatório. Pelos vistos não foi muito útil esse interesse, não provocou nenhuma reação muito forte. Foi preciso uma entidade de alguma forma externa àquelas que estavam neste jogo prestar atenção a isto e, portanto, foi interessante.



O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Li aquele excerto do relatório e perguntei-lhe se obteve a informação de que o Tribunal de Contas identifica como não tendo chegado às mãos da Comissão de Auditoria para acautelar/avaliar o verdadeiro impacto daquelas operações na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nunca recebeu.

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Não. Desculpe, não tinha... De facto, já estou muito cansado e portanto não consigo...

Quanto à questão que o Sr. Deputado Virgílio Macedo colocou da subavaliação é obviamente uma prática incorreta mas foi uma prática que foi validada pelos auditores externos que tinham obrigação de prestar especial atenção a isto, pelos ROC e por nós. Olhe, foram as tais tentativas que às vezes fazíamos para tentar ver se as coisas não corriam excessivamente mal.

É um pouco a resposta de há bocado ao Deputado Relator, João Almeida. *A posteriori*...

Depois, a Deputada Conceição Bessa Ruão colocou-me questões sobre...

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sobre a responsabilidade...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Aí já não estou em condições de responder. Se alguém me quiser contratar como advogado para estudar isso estou disponível...

*Risos.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada Constança Urbano de Sousa, desculpe, lembre-me...

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Foram produzidos vários relatórios...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Já sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Constança Urbano de Sousa** (PS): — ... que identificavam...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Já sei, e isso não deu...

Devo dizer, já disse e volto a dizer, que não gosto do discurso dos meios, mas quando se olha para um universo como o da Caixa e se pensa em três pessoas a irem a todas, percebe-se que não dá e que há coisas que escapam, há coisas... Não consigo dizer-lhe mais.

*Pausa.*

A Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá, que me acompanha, não me vai deixar sair de cá com a falta de meios. Diga-me lá, então. Diga-me lá.

*Pausa.*

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Deixem-me dizer-vos uma coisa: a coisa funcionava porque estava lá a Dr.<sup>a</sup> Rosa Sá,...

*Risos.*

... que me está a chamar a atenção para uma coisa que, enfim, não responde totalmente ao universo de que estou a falar mas que me lembra que nós, em relação às falhas que assinalávamos no relatório de controlo interno, em todos os anos seguintes éramos obrigados a assinalar as mudanças positivas, a evolução positiva ou negativa. Tínhamos de fazer o *follow-up*.

Digamos, para isto parece que havia meios e, portanto, abaixo o discurso de «não há meios».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Paz Ferreira, julgo que terminou...

O Sr. Prof. **Eduardo Paz Ferreira**: — Sr. Presidente, permita-me só, em primeiro lugar, agradecer a todas as pessoas que trabalharam comigo, coisa que, de alguma forma, já fiz mas queria voltar a fazer, e depois desejar à Comissão continuação de bom trabalho e que contribuam para que as coisas sejam devidamente esclarecida e para que se consiga uma Caixa melhor no futuro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Paz Ferreira, muito obrigado.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, muito boa noite e muito obrigado.

A próxima reunião terá lugar amanhã, às 5 horas da tarde, para uma nova audição.

*Eram 22 horas e 13 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.